



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 28 de Dezembro de 2017.

Edição 2668 | Páginas: 18

7ª LEGISLATURA | 54º PERÍODO LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**JALSER RENIER PADILHA**  
PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAÍAS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

#### Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

#### Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

#### Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

#### Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

#### Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

#### Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

#### Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

#### Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

#### Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela; PDT
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

#### Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
  - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
  - c) Deputado George Melo - PSDC;
  - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
  - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:  
1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e  
2º - Deputado Flamarion Portela - PDT.

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

- Proposta de Emenda à Constituição, 006/2017	02
- Autógrafos dos Projeto de Lei nº 070, 124/2017	02
- Decreto Legislativo nº 040, 044, 045, 046, 047, 049, 050, 052, 053, 054, 055 e 056/2017	03
- Resolução Legislativa nº 024/2017	06
- Requerimento nº 128/2017	07
- Ata da 2661ª Sessão Ordinária - Sucinta	07
- Ata da 2633ª Sessão Ordinária - Íntegra	08
- Ata da 2640ª Sessão Ordinária - Íntegra	15

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

**Gerente de Documentação Geral**

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Diagramação**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 006/2017.

Acresce o § 7º ao art. 27 da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela, nos termos do art. 39, § 3º da Constituição Estadual, combinado com o art. 186, do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** Adite-se o § 7º ao art. 27 da Constituição Estadual vigente, com a seguinte redação:

**Art. 27. [...]**

§§ 1º a 6º [...]

§ 7º É vedada a aplicação da condicionante de aferição de produtividade decorrente de valor arrecadado por tributação e penalidades pelo Estado ou Municípios para fins de promoção ou bônus ao servidor. (AC)

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de junho de 2017.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se a presente Propositura de reforma constitucional visando acabar com medidas incentivadoras que podem acarretar uma verdadeira indústria de multas no Estado de Roraima.

Com a inovação constitucional, será estabelecida proteção ao particular, evitando que este não seja objeto de fiscalização com desvio de finalidade, pois medidas de incentivo podem gerar danos irreparáveis, isso porque quanto mais se arrecadar com aplicação de penalidades, mais os servidores responsáveis ganharão.

Vejam, se todas as categorias achassem que o Governo tem a obrigação de incentivá-las a trabalhar e exigissem benesses e meios para promoção além daqueles previstos em lei, certamente o estado não teria condição de atender a demanda.

A sistemática de premiação por produtividade é um exemplo da corriqueira postura do Estado no Brasil, agindo com base em interesses particulares que não necessariamente repercutem benefícios para a sociedade. Fere-se, com essa sistemática, os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade e Moralidade Administrativa, bem como um modelo razoável de gestão em busca da Eficiência.

Ademais, a eficiência da administração não se resume à arrecadação de mais e mais receitas. A sua eficiência decorre também de promover atividades de fiscalização que não frustram direitos do cidadão. A eficiência envolve promover o mínimo de contencioso, que gerará gastos para Estado e sociedade; agir com transparência e dar educação de trânsito para que o cidadão infrinja o mínimo possível as normas

Portanto, a Norma que premia os agentes de trânsito do Estado de Roraima é reflexo e ao mesmo tempo causa disso! É preciso criar legislações e meios para sua eficácia que propaguem valores como cooperação, transparência, educação e respeito ao cidadão.

**AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI****AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 070/17**

**Dispõe sobre a criação do Selo Amigo da Água no Estado de Roraima e dá outras providências.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Selo Amigo da Água no Estado de Roraima para as pessoas físicas ou jurídicas que desenvolvam ou participem de iniciativas voltadas a projetos que versarem sobre a economia, utilização, reaproveitamento, tratamento da água, nos termos da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997.

**Art. 2º** O Selo Amigo da Água consiste em uma honraria

concedida às pessoas físicas ou jurídicas que primarem pela preservação dos recursos hídricos através de ações contínuas, nos termos do artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** O Selo Amigo da Água será concedido anualmente pelo Poder Executivo, através da Campanha de Água e Esgotos de Roraima, que disponibilizará equipes permanentes para avaliar as ações realizadas pelas empresas definidas no art. 2º da presente Lei.

**Art. 4º** Caberá ao Poder Executivo, através da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima:

- I – fixar critérios para a obtenção do Selo Amigo da Água;
- II – indicar a pessoas físicas ou jurídicas que forem habilitadas a recebê-lo;
- III – determinar qual o modelo do selo que será desenvolvido.

**Parágrafo único.** O Selo apenas será conferido às pessoas físicas ou jurídicas que expressamente o requererem junto ao Órgão competente do Poder Executivo e desde que atendidos os critérios a serem estabelecidos para sua habilitação.

**Art. 5º** O prazo de validade do Selo será de 1 (um) ano, podendo ser renovado, anualmente, a critério do órgão competente pela sua concessão.

**Art. 6º** As empresas que forem agraciadas com o Selo Amigo da Água poderão, dentro do prazo do art. 5º, fazer uso publicitário do mesmo e da chancela oficial nas veiculações publicitárias que promova e/ou em seus produtos, sob a forma de selo impresso.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de novembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 124/17

**Institui o Dia Estadual da Prematuridade e dispõe sobre a realização anual de ações relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro durante o mês de novembro.**

#### A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o “Dia Estadual da Prematuridade”, na data de 13 de novembro de cada ano, bem como a semana na qual este dia acontece denominada “Semana da Prematuridade”.

**Art. 2º** Em todo Estado serão realizadas anualmente no mês de novembro, atividades e mobilizações direcionadas ao enfrentamento do parto prematuro, com foco na prevenção do nascimento antecipado e na conscientização sobre os riscos envolvidos, bem como na assistência, proteção e promoção dos direitos dos bebês prematuros e suas famílias, no contexto do chamado “Novembro Roxo”.

**Parágrafo único.** Mediante a participação direta e de acordo com os parâmetros dos gestores, serão desenvolvidas ações em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de modo integrado com os poderes executivo, legislativo e judiciário e, fundamentalmente, com entidades e instituições do movimento social organizado, Organismos Internacionais, Órgãos governamentais e o Parlamento Brasileiro, como forma de contribuir para a resposta brasileira à epidemia de prematuridade incluindo, dentre outras ações:

- I – iluminação de prédios públicos com luzes de cor roxa;
- II – promoção de palestras e atividades educativas;
- III – veiculação de campanhas de mídia;
- IV – realização de eventos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 28 de novembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2017

**Concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda “Orgulho de Roraima”, criada pela Resolução nº 010, de 08 de abril de 2009, ao Primeiro Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, EUDES VALÉRIO, CPF nº 447.415.102-04, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Roraima.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de novembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2017

**Concede a comenda Orgulho de Roraima a IMERY SAMPAIO DA SILVA e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda “Orgulho de Roraima”, criada pela Resolução nº 010, de 08 de abril de 2009, ao médico Imery Sampaio da Silva.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de novembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/17.

**Declara de utilidade pública a ONG Missionária das Missões, Um Grito de Clamor na Escuridão – MIGRE, e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a ONG Missionária Missões, Um Grito de Clamor na Escuridão – Migre, nº de inscrição 20.966.25/0001-87, fundada em 22 de maio de 2014, e sediada na Rua Eurides Vasconcelos Rodrigues, nº 120, Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Boa Vista – Roraima.

**Parágrafo único.** À entidade a que se refere o *caput* deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de novembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2017.**

Aprova a indicação do nome do Senhor Antônio Francisco Bezerra Marques para ocupar o cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica aprovado o nome do Senhor Antônio Francisco Bezerra Marques para ocupar o cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – RR, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 28 de novembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2017**

Concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda “Orgulho de Roraima”, criada pela Resolução nº 010, de 08 de abril de 2009, às seguintes personalidades:

1. CEL EB PM PAULO TARSO DE CARVALHO
2. CEL EB PM HORÁCIO NEVES NETO
3. CEL EB PM WAGNER RIBEIRO SILVA
4. CEL PM/RR CESAR AUGUSTO SANTOS ROSA
5. CEL PM SIDNEY SANTOS
6. CEL PM/RR JOSÉ BENITO GONZALEZ
7. CEL PM/RR SÍLVIO DE PAULA DIAS
8. CEL PM/RR JOSÉ WILSON DA SILVA
9. CEL PM/RR PAIVA
10. CEL PM/RR ARNÓBIO VENÍCIO LIMA BESSA
11. CEL PM/RR JAIRO FRANCISCO DE MOURA ELGALY
12. CEL PM/RR GLEISSON VITÓRIA DA SILVA
13. CEL PM/RR JOÃO LINS DOS SANTOS FILHO
14. CEL PM/RR LENINE DURAND HIRTZ
15. CEL PM/RR ARQUIMÍNIO PACHECO
16. CEL PM/RR CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA
17. CEL PM/RR BEN-HUR GONÇALVES
18. CEL PM/RR AIRTON PINTO VIDAL
19. CEL PM/RR MOZART PAULO DA SILVA JUNIOR
20. CEL PM/RR DAGOBERTO GONÇALVES
21. CEL PM/RR DILMÁRIO MESQUITA DA SILVA
22. CEL PM/RR UZI PEREIRA BRISOLA
23. CEL PM DERLY LUIZ VIEIRA BORGES *IN MEMORIAM*
24. CEL PM MARCIO SANTIAGO DE MORAES *I N MEMORIAM*
25. CEL PM/RR DILSON ROGÉRIO DIFORENI VAZ
26. CEL PM/RR WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO
27. CEL PM/RR AMARO DA SILVA LIMA JUNIOR
28. CEL PM/RR JOSÉ AUGUSTO ARRUDA DE SOUZA
29. CEL PM/RR JOSÉ MAGALHÃES PEREIRA
30. CEL PM/RR ADEMILDO JOSÉ BARRETO MAGALHÃES
31. CEL PM R/R OSVALDO VIANA DO VALE
32. CEL PM EDISON PROLA;
33. CEL PM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO
34. CEL PM PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACÊDO;
35. CEL PM RONAN MARINHO SOARES
36. CEL PM NELSON DE DEUS SILVA;
37. CEL PM LINDOLFO DE HOLANDA BESSA;
38. CEL PM CLEDEMAR FÉLIX DA SILVA,
39. CEL PM ANTONIO AVELINO PINHEIRO PIRES,
40. CEL PM JURANDIR PEREIRA REBOUÇAS
41. CEL PM ANTONIO ELIAS PEREIRA DE SANTANA
42. CEL PM EVANDRO DA SILVA DIAS

43. CEL PM PAULO GILBERTO DA SILVA DANTAS
44. CEL PM MANOEL FERREIRA
45. CEL PM ADELSON FILGUEIRAS DE SOUZA
46. TEN CEL PM OQUIMAR FRAZÃO DE FREITAS JUNIOR
47. TEN CEL PM ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA
48. TEN CEL PM ILMAR SOARES COSTA
49. TEN CEL PM MIGUEL ARCANJO LOPES NETO
50. TEN CEL PM JOÃO CARLOS DOS SANTOS
51. TEN CEL PM FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO
52. TEN CEL PM CESAR LEÔNCIO RIBEIRO
53. TEN CEL PM FRANCISCO MAIA DA SILVA
54. TEN CEL PM JOSÉ HILSON DA COSTA
55. TEN CEL PM CHARLES DE SOUZA MATOS
56. TEN CEL PM JURANDIR CAETANO JUNIOR
57. TEN CEL BM PAULO ROBERTO SOARES BATISTA
58. MAJ PM JOSEMÁRIO SOUZA DO NASCIMENTO
59. MAJ PM IDELSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
60. MAJ PM JOSÉ CLÁUDIO DE MOURA FREITAS
61. MAJ PM FABIANO CESÁRIO PERES
62. MAJ PM BLAINE GOMES DA COSTA
63. MAJ PM CLEMENTINO FIDÊNCIO VASCONCELOS BRAZ
64. MAJ PM R/R FRANCISCO NUNES VIEIRA
65. MAJ PM PAULO CESAR DE LIMA GOMES
66. MAJ PM VALÉRIO MAGALHÃES DA SILVA
67. MAJ PM ADÃO LUIZ RANGEL SEIBERLICK
68. MAJ PM CARLOS ALBERTO DA SILVA
69. CAP PM PAULO OLIVEIRA SANTOS
70. CAP PM R/R SEBASTIÃO CARLOS CORTEZ
71. CAP PM JOSÉ RIBAMAR LIMA DOS REIS
72. CAP PM BRAINER MENDONÇA MARTINS
73. 1º TEN PM ORLANDO DE SOUZA CARNEIRO
74. 1º TEN PM ANNABELLE PEREIRA VIEIRA
75. 1º TEN PM RONI DOS SANTOS MACHADO
76. 1º TEN PM VALDINEI DE MACEDO BRAGA
77. 1º TEN AILTON FERNANDES TEODORO
78. 1º TEN PM MARCELO DE OLIVEIRA RIGOBELI
79. 1º TEN PM WAGNER LEÃO LEITE TOSTES
80. 1º TEN BM CLAUDENIRA GUERRA
81. 2º TEN PM BRUNO STEEVES DOS SANTOS MIRANDA
82. 2º TEN PM EDIMAR PEREIRA DA SILVA
83. 2º TEN PM MARIA LUCY SENA SILVA
84. 2º TEN PM TELMÁRCIO DE SOUZA SANTOS
85. 2º TEN MANOEL ROQUE
86. 2º TEN PM R/R ANTONIO LEMES BRITO DA LUZ
87. ST PM ATAGNAN SALES MERY
88. ST PM VALDECIR MARTINS DOS SANTOS
89. ST PM AGENÁRIO BATISTA DA SILVA
90. ST PM LUIZ REGO DA SILVA
91. ST PM MARCELA INGLA IZEL DE MELO
92. ST PM BRADIVAL AMÉRICO VALENTIN
93. ST PM EDNELMA RIBEIRO VERAS
94. ST PM JAILSON CARVALHO RODRIGUES
95. ST PM REINALDO DE LIMA FARIAS
96. ST PM JOÃO FERREIRA DA COSTA NETO
97. ST PM MARCUS DENIS DE OLIVEIRA CUNHA
98. ST PM JOCENILDO RODRIGUES COSTA
99. ST PM MARCIO MIRAMONTES MOREIRA
100. 1º SGT PM ELISSANDRO GOMES SILVA
101. 1º SGT PM CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
102. 1º SGT PM MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
103. 1º SGT PM EVANDO PEREIRA
104. 1º SGT PM IVAL DIAS MOTA
105. 1º SGT R/R NOÉ GUIMARÃES RIBEIRO
106. 2º SGT PM ANAXIMENES SOARES COIMBRA
107. 2º SGT PM R/R JADIR DA SILVA ROCHA
108. 2º SGT PM CARLOS DE SOUZA BRAGA
109. 2º SGT PM AURÉLIO DE FIGUEIREDO E CARVALHO
110. 2º SGT PM TULLIO HENNER SANTANA SANTOS
111. 2º SGT PM FLÁVIA DO CARMO DE OLIVEIRA TAVARES
112. 2º SGT PM CÉSAR ALESSANDRO PADILHA BARBOSA
113. 2º SGT PM JOSÉ ARAÚJO CIRQUEIRA
114. 2º SGT PM IZAAC SALVIANO MACEDO
115. 2º SGT PM JACKSON JOCEILTON DINIZ
116. 2º SGT PM ROBERTO VIANA VIEIRA

117. 2º SGT PM JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
 118. SGT BM RICHARDS ANDERSON SILVA LOPES  
 119. SGT PM LUÍS CARLOS BITENCOURT DA SILVA  
 120. SGT BM JONES CECCON  
 121. 3ºSGT PM MELQUESEDEQUE PEREIRA RODRIGUES  
 122. 3ºSGT PM KENNEDY SANTOS GUIMARÃES  
 123. 3ºSGT PM ADRIANO DOS SANTOS MORAES  
 124. 3ºSGT PM FRANCISCO MÁRIO LOPES SILVA  
 125. 3º SGT PM ALESSANDRO SOARES SIMÕES  
 126. 3º SGT PM JOHNATAH DA LUZ VELOSO  
 127. 3º SGT PM ARTUR MUCAJÁ JUNIOR  
 128. CB PM QUÉSIA MENDONÇA BARREIRO NAZÁRIO  
 129. CB PM JUNOT SILVA DE BRITO  
 130. SD PM ANTÔNIO ALVES LOIOLA NETO

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotarà as providências necessárias à realização de Sessão solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de novembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2017

**Concede a comenda Orgulho de Roraima à personalidade que indica e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida, *in memoriam*, a Comenda “Orgulho de Roraima”, criada pela Resolução nº 010, de 08 de abril de 2009, ao ex-Governador Brigadeiro Ottomar de Souza Pinto.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotarà as providências necessárias à realização de Sessão solene de entrega da Comenda aos familiares do agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de dezembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2017

**Concede a comenda Orgulho de Roraima aos Senhores Cidalino Mariano de Lima, Jefferson Manduca Moreira da Silva, Manoel Neves de Macedo e Lourdes Miguel de Brito e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda “Orgulho de Roraima”, criada pela Resolução nº 010, de 08 de abril de 2009, aos Senhores **Cidalino Mariano de Lima, Jefferson Manduca Moreira da Silva, Manoel Neves de Macedo e Lourdes Miguel de Brito**.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotarà as providências necessárias à realização de Sessão solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de dezembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2017

**Concede a comenda Orgulho de Roraima aos médicos que indica e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda “Orgulho de Roraima”, criada pela Resolução nº 010, de 08 de abril de 2009, às seguintes personalidades médicas:

I – Dra. Helvya Rochelle Távora Minotto;

II – Dr. Athila Bessa;

III – Dr. Marcelo Nakashima de Melo;

IV – Dr. Augusto Afonso Botelho Neto;

V – Dra. Sumaia Marly Salomão Wilt;

VI – Dr. Edson Rodrigues Bussad;

VII – Dr. Domingos Sávio Matos Dantas;

VIII – Dr. Ricardo Augusto Iosimuta Loureiro;

IX – Dr. José Pereira de Melo;

X – Clewton Carvalho de Oliveira;

XI – Daniel Lopes de Azevedo;

XII – Pastor José Wellington Bezerra da Costa

Junior, Presidente da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil;

XIII – Pastor Milton Carvalho de Oliveira Filho, Presidente da COMADER;

XIV – Convenção dos Ministros das Assembleias de Deus no Estado de Roraima – COMADER;

XV – Marcos Jorge de Lima, Secretário Executivo do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;

XVI – Coronel BM Edvaldo Cláudio Amaral;

XVII – Coronel BM Alexson Sueide Rabelo Mamed;

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotarà as providências necessárias à realização de Sessão solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de dezembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/2017

**Concede a comenda Orgulho de Roraima às personalidades médicas que indica e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda “Orgulho de Roraima”, criada pela Resolução nº 010, de 08 de abril de 2009, às seguintes personalidades médicas:

I – Dr. Ricardo Oliveira de Carvalho;

II – Dr. Jean Medeiros Lima;

III – Dr. Antônio Ademildo Santos Delmiro;

IV – Dr. Ubirajara de Oliveira Junior;

V – Dr. Eric Renato Ferreira Pinto;

VI – Dr. Francisco Eladio Cavalcante de Aguiar Neto;

VII – Dr. Marcelo Rodrigues Batista;

VIII – Dr. Márcio Dorneles Peixoto de Souza;

IX – Dr. Ricardo Mendes dos Santos;

X – Dr. Ilderson Pereira Silva;

XI – Dra. Lilian Mara Vieira Monsalve Moraga;

XII – Dr. Maria Catia Mendes Rodrigues Gonçalves;

XIII – Dr. Patrick Rabelo José;

XIV – Dr. Joyce Maciel Rolim;

XV – Valéria Cristina Nascimento Silva; e

XVI – Dr. Aderbal Alves de Figueiredo Filho.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotarà as providências necessárias à realização de Sessão solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de dezembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2017

**Concede a comenda Orgulho de Roraima às personalidades que indica e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda “Orgulho de Roraima”, criada pela Resolução nº 010, de 08 de abril de 2009, às personalidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotarà as providências necessárias à realização de Sessão solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de dezembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2017

##### ANEXO ÚNICO

- I. Alceu Walter Rosa Júnior;
- II. Aline Karla Lira de Oliveira;
- III. Alysson Rogers Soares Macedo;
- IV. Anderson Walber Gentil Campos;
- V. André Campos Pantaleão;
- VI. André Luiz Almeida Dias;
- VII. Anna Maria Gaspar Ferst;
- VIII. Anselmo Menezes Gonçalves;
- IX. Aurino José da Silva;
- X. Betania Thomé Avelino;
- XI. Carina Leite Lima;
- XII. Carlos Alexandre Praia R. de Carvalho;
- XIII. Danielle Silva Ribeiro Campos Araújo;
- XIV. Danque Esbell da Silva;
- XV. Diego Souza Bezerra;
- XVI. Edineia Santos Chagas;
- XVII. Elemar Kleber Favreto;
- XVIII. Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos;
- XIX. Enoque Rosas;
- XX. Francisco Wolney Costa da Silva;
- XXI. Gelb Platão Pereira Lima;
- XXII. Gilzimar Almeida Barbosa;
- XXIII. Gregorio Almeida Júnior;
- XXIV. Gustavo Abreu Vieira;
- XXV. Haroldo Wilson Moreira da Silva;
- XXVI. Haydée Nazaré de Magalhães;
- XXVII. Hildete de Souza Albuquerque;
- XXVIII. Hugo Cabral de Macedo Filho;
- XXIX. Ilana Gomes Portela de Carvalho;
- XXX. Isabella de Almeida Dias Santos;
- XXXI. José Gomes da Silva;
- XXXII. José Raimundo Rodrigues Silva;
- XXXIII. Júlia América Vieira Campos;
- XXXIV. Kleber Coutinho Josuá;
- XXXV. Lincoln Nunes da Silva;
- XXXVI. Loide Gomes da Costa;
- XXXVII. Marcelo de Magalhães Nunes;
- XXXVIII. Marcia Cristina Caldeira Souto Maior.
- XXXIX. Marcos Lázaro Ferreira Gomes;
- XL. Maria Edilânia de Almeida Mangueira;
- XLI. Maria Fátima Araújo Costa;
- XLII. Maria Stela Adjafre Pinheiro;

- XLIII. Mariana Ferreira Poltronieri;
- XLIV. Oleno Inácio Matos;
- XLV. Paulo Bastos Linhares;
- XLVI. Ricardo Queiroz Lopes;
- XLVII. Ronaldo Marcilio Santos;
- XLVIII. Sandro Denis de Souza Cruz;
- XLIX. Selma Maria de Souza e Silva Mulinari;
- L. Shiská Palamitsheche Pereira Pires;
- LI. Valdeane Alves de Oliveira;
- LII. Wanderlan Oliveira do Nascimento;
- LIII. Weberson Reis Pessoa;

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2017

**Concede a comenda Orgulho de Roraima ao médico Dr. Daisaku Ikeda e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda “Orgulho de Roraima”, criada pela Resolução nº 010, de 08 de abril de 2009, ao médico Dr. Daisaku Ikeda por ser o maior pacifista do mundo e presidente da Soka Gakkai Internacional com sede em Boa Vista – RR.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotarà as providências necessárias à realização de Sessão solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de dezembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2017

**Declara *Persona non grata* ao Estado de Roraima o Senhor Edersen Mendes Lima e a Sra. Judith Butler e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam declarados *Personas non gratas* ao Estado de Roraima o Senhor Edersen Mendes Lima, pelos desserviços prestados à sociedade roraimense através do endereço eletrônico fontebrasil.com.br e a Senhora Judith Butler, através da defesa da Teoria da Ideologia de Gênero.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotarà as providências necessárias à devida publicidade do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de dezembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

#### RESOLUÇÃO Nº 024/17

**Cria a Comissão Especial Interna para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 006/17, que acresce § 7º ao artigo 27 da Constituição do Estado de Roraima.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31, *caput*, e art. 33, IX, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica Criada a Comissão Especial Interna para analisar e emitir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 006/17, que**

acresce § 7º ao artigo 27 da Constituição do Estado de Roraima, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Jorge Everton;
- George Melo
- Izaías Maia;
- Soldado Sampaio;
- Mecias de Jesus.

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de junho de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

## REQUERIMENTOS

### REQUERIMENTO Nº 128/2017

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 153, inciso II, art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “b” c/c incisos XVIII e XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia 07 de março de 2018, às 10h, momento em que esta Casa Legislativa estará deliberando acerca do Sistema Energético de Roraima.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2017.  
Deputados

## ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

### ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e seis de dezembro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima sexagésima primeira Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão. Após, solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Masamy Eda**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Chico Mozart**, que procedesse à leitura do Expediente. **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 94, de 21/12/17, encaminhando para apreciação Proposta de Alteração do Projeto de Lei nº 170, que “institui o pagamento de incentivo ao desempenho e produtividade em vigilância e fiscalização sanitária e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 97, de 20/12/17, encaminhando para apreciação Proposta de Alteração do Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual – PPA para 18/19; Mensagem Governamental nº 98, de 20/12/17, encaminhando para apreciação Proposta de Modificação do Projeto de Lei Orçamentária do Estado de Roraima, que “estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2018”; Ofício nº 371, de 19/12/17, do Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, celebrando o convênio nº 20/2017GER/SECULT/OMER, que tem por objeto a realização do projeto “Marcha para Jesus Roraima 2017”. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Indicação nº 536, de 18/12/17, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação das Viciniais 02 e 03 do PA Taboca, que compreendem os Municípios de Cantá e Bonfim; Indicação nº 537, de 19/12/17, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhada ao Governo do Estado, para implantação de salas de aula do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II na Escola Estadual Indígena Presidente Afonso Pena, localizada na Comunidade Indígena Raposa Serra do Sol, Município de Normandia-RR; Indicação nº 538, de 19/12/17, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhada ao Governo do Estado, para reforma e ampliação da Escola Indígena Índio Manoel Barbosa, localizada na Comunidade Sorocaima II, Município de

Paracaima-RR; Requerimento nº 125, de 22/12/17, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, Vice-Presidente da Comissão Especial Externa, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para funcionamento desta Comissão; Memorando nº 026, de 21/12/17, de autoria do Deputado Izaías Maia, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 21 de dezembro do corrente ano; Memorando nº 089, de 22/12/17, de autoria do Deputado Jorge Everton, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 19 de dezembro do corrente ano. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Izaías Maia** iniciou seu pronunciamento manifestando, mais uma vez, sua preocupação com o problema energético do Estado, informando que o Presidente Maduro não gostou quando o Embaixador do Brasil na Venezuela disse que os venezuelanos estão sendo maltratados e o expulsou do país, o que, em sua opinião, pode acelerar mais ainda a chegada da escuridão no Estado. Finalizou reportando-se aos servidores da ADERR no plenário, dizendo ser favorável às suas reivindicações. O Senhor Deputado **George Melo** iniciou sua fala reportando-se aos servidores da ADERR presentes no plenário, destacando que a Governadora poderia aproveitar o clima natalino para encaminhar a esta Casa o PCCR dos Servidores do Estado. Em seguida, manifestou sua indignação com o atraso dos salários dos servidores do Estado, destacando que, por falta de gestão da Governadora, muitos pais de família, além de estarem pagando juros de suas contas, estão com dificuldades financeiras. De acordo com o Senhor Parlamentar, não cabe a justificativa de falta de recursos, pois o Estado tem um orçamento de quatro bilhões de reais, e se bem administrado, consegue arcar com seus compromissos e oferecer à população melhores condições de vida. Finalizou, fazendo um apelo à Governadora para que pague os salários dos servidores. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, anunciou para pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 031, que “dispõe sobre a inserção do tipo de deficiência na Cédula de Identidade no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Zé Galeto; Projeto de Lei nº 160/17, que “altera a Lei nº 853/12, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da Defensoria Pública; Projeto de Lei nº 080/17, que “dispõe sobre o Dia do Pastor (a) no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 081/17, que “dispõe sobre a denominação do dia da Marcha para Jesus no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Projeto de Lei nº 093/17, que “dispõe sobre a Lei de Incentivo à Formação Política e Participação da Juventude Roraimense no processo legislativo estadual e nas políticas públicas estaduais, conforme a assevera o artigo 14 da Magna Carta Brasileira vigente”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Requerimento nº 124/17, da Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 014/17, requerendo a prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Requerimento nº 125/17, da Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº 029, alterada pela Resolução nº 035/17, requerendo a prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Requerimento nº 128/17, requerendo, após ouvir o Plenário, a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia 07 de março de 2018, às 10h, momento que esta Casa Legislativa estará deliberando acerca do Sistema Energético de Roraima, de autoria do Deputado Izaías Maia e vários Deputados; e, em primeiro turno, Projeto de Lei Complementar nº 022/17, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da Defensoria Pública. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 124/17 que, colocado em discussão e votação, foi aprovado. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 125/17 que, colocado em discussão e votação, foi aprovado. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que procedesse à leitura do Projeto de Lei nº 093/17. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, o Projeto foi aprovado por 14 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 080/17. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, o Projeto foi aprovado por 14 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que fizesse a leitura do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 081/17. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, o Projeto foi aprovado por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 022/17 e ao Projeto de Lei nº 160/17. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão solicitando ao Senhor

Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 128/17. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, o Projeto foi aprovado. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que procedesse à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 022/17. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, a matéria foi aprovada, em primeiro turno, por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que procedesse à leitura do Projeto de Lei nº 160/17. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, o projeto foi aprovado por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que procedesse à leitura do Projeto de Lei nº 031/17. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, o projeto foi aprovado por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, às onze horas e dois minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 27, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Angela A. Portella, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaias Maia, Jalsler Renier, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

### ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2633ª SESSÃO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2017.  
54º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

As nove horas do dia vinte de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima trigésima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Convido os Senhores Deputados Flamarion Portela e Valdenir Ferreira para atuarem como Primeiro e Segundo-Secretários *ad hoc*, respectivamente.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Valdenir Ferreira** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Flamarion Portela** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

#### RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 72, de 18/09/17, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei, que “Autoriza o Poder Executivo renegociar as operações de crédito, firmadas com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES nº 156, de 28/12/2016”.

Mensagem Governamental nº 73, de 18/09/17, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei, que “Autoriza o Poder Executivo renegociar as operações de crédito, firmadas com recursos do Banco do Brasil”.

#### RECEBIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

Ofício nº 309, de 15/09/17, da Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando o Projeto de Lei nº 115/17, que “Altera a Lei nº 153, de 01/10/96, dispõe sobre a extinção e criação de cargos no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima, e dá outras providências”.

#### RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei nº 110, de 11/09/17, do Deputado Mecias de Jesus, que “Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energia elétrica e de água, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento”.

Projeto de Lei Autorizativo nº 111, de 19/09/17, do Deputado Franciscão Mozart, que “Autoriza o Poder Executivo a doar, sem ônus, imóvel residencial de propriedade do Estado de Roraima”.

Projeto de Lei nº 114, de 05/09/17, dos Deputados Jalsler Renier, Naldo da Loteria e Marcelo Cabral, que “Cria e extingue vagas nos cargos constantes dos anexos I e II, reajusta os valores constantes dos anexos IV

e VI, e altera o anexo V, da Lei nº 1.160, de 29/12/2016, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, e dá outras providências”.

Indicação nº 428, de 19/09/17, do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Governo do Estado, para limpeza e reativação do Parque Aquático, localizado na Av. das Acácias, S/Nº – Jardim Primavera.

Indicação nº 429, de 19/09/17, do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Governo do Estado, para reativação da Escola Estadual Professora Voltaire Pinto Ribeiro, localizada na Av. São Joaquim, nº 1584 – Dr. Sílvio Leite.

#### DIVERSOS:

Comunicado nº AL020196, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau Mario David Andreazza, no valor de R\$ 7.100,00.

Comunicado nº AL020197, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau Pedro Elias, no valor de R\$ 5.180,00.

Comunicado nº AL020198, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Jesus Nazareno de Souza Cruz, no valor de R\$ 8.460,00.

Comunicado nº AL020199, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola 13 de Setembro, no valor de R\$ 1.770,00.

Comunicado nº AL020200, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Penha Brasil, no valor de R\$ 4.060,00.

Comunicado nº AL020201, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres, no valor de R\$ 9.880,00.

Comunicado nº AL020202, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Pres. Tancredo Neves, no valor de R\$ 5.860,00.

Comunicado nº AL020203, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau Caraná, no valor de R\$ 6.260,00.

Comunicado nº AL020204, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Presidente Costa e Silva, no valor de R\$ 3.810,00.

Comunicado nº AL020205, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau Buritit, no valor de R\$ 2.840,00.

Comunicado nº AL020206, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Antônia Coelho de Lucena, no valor de R\$ 5.820,00.

Comunicado nº AL020207, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola América Sarmiento Ribeiro, no valor de R\$ 8.440,00.

Comunicado nº AL020208, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Padre Eugênio Possamai, no valor de R\$ 8.040,00.

Comunicado nº AL020209, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Ana Libória, no valor de R\$ 12.150,00.

Comunicado nº AL020210, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual São José, no valor de R\$ 5.620,00.

Comunicado nº AL020211, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Francisca Elzika, no valor de R\$ 4.920,00.

Comunicado nº AL020212, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos

financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Ovídio Dias de Souza, no valor de R\$ 3.910,00.

Comunicado nº AL020213, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de Ensino Fundamental Nova Esperança, no valor de R\$ 4.200,00.

Comunicado nº AL020214, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena José Marcolino, no valor de R\$ 5.730,00.

Comunicado nº AL020215, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Apolinário Gimenes no valor de R\$ 1.770,00.

Comunicado nº AL020216, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Edmur Oliva, no valor de R\$ 2.600,00.

Comunicado nº AL020217, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Olegário Mariano, no valor de R\$ 2.510,00.

Comunicado nº AL020218, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professor Carlos Casadio, no valor de R\$ 10.880,00.

Comunicado nº AL020219, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor Hildemar Pereira, no valor de R\$ 7.470,00.

Comunicado nº AL020220, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Girassol, no valor de R\$ 5.140,00.

Comunicado nº AL020221, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vovô Dandãe, no valor de R\$ 3.620,00.

Comunicado nº AL020222, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Joselma Lima de Souza, no valor de R\$ 7.920,00.

Comunicado nº AL020223, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Balduino Wotrich, no valor de R\$ 4.420,00.

Comunicado nº AL020224, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Maria de Lourdes Neves, no valor de R\$ 9.710,00.

Comunicado nº AL020225, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Tuxaua Luís Cadete, no valor de R\$ 4.400,00.

Comunicado nº AL020226, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Pastor Fernando Granjeiro de Menezes, no valor de R\$ 4.280,00.

Comunicado nº AL020227, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Professora Diva Alves de Lima, no valor de R\$ 4.710,00.

Comunicado nº AL020228, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres, no valor de R\$ 5.010,00.

Comunicado nº AL020229, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Manoel Agostinho de Almeida, no valor de R\$ 3.620,00.

Comunicado nº AL020230, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Dr. Luís Rittler Brito de Lucena, no valor de R\$ 23.740,00.

Comunicado nº AL020231, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Roraima, no

valor de R\$ 2.600,00.

Comunicado nº AL020232, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Sonho Infantil, no valor de R\$ 3.640,00.

Comunicado nº AL020233, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Carmem Eugenia Macaggi, no valor de R\$ 6.760,00.

Comunicado nº AL020234, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Frei Arthur Agostini, no valor de R\$ 6.330,00.

Comunicado nº AL020235, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Nilo José de Melo, no valor de R\$ 2.030,00.

Comunicado nº AL020236, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Oswaldo Cruz, no valor de R\$ 5.880,00.

Comunicado nº AL020237, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Índio Ajuricaba, no valor de R\$ 2.220,00.

Comunicado nº AL020238, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Wai Wai, no valor de R\$ 2.070,00.

Comunicado nº AL020239, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Pequeno Príncipe, no valor de R\$ 3.580,00.

Comunicado nº AL020240, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Professora Maria Gertrudes Mota de Lima, no valor de R\$ 9.820,00.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Nós temos dois Deputados inscritos para o Grande Expediente. O primeiro é o Senhor Deputado George Melo.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, senhoras e senhores, imprensa, eu quero aqui fazer um registro, nesta manhã de hoje, do abandono ao estado pelo governo. Dá tristeza nós vemos os nossos prédios abandonados, nossas secretarias abandonadas, o interior abandonado. E esse abandono tem uma causa, que é a falta de gestão. O Problema deste estado não é falta de dinheiro, senhoras e senhores. Dinheiro tem, e muito. Nós temos um orçamento de 4 bilhões de reais. O estado precisa honrar seus compromissos. Há crise em todo o Brasil e em Roraima, nós temos o excesso de arrecadação. É um estado que cresce, mas falta a mão competente do estado em todos os níveis. A falta de gestão é uma coisa patente para quem enxerga o governo. Ora, esses dias eu estava olhando um caminhão com a foto da governadora jogando água nas hortas. E quando eu fui ler a matéria, dizia que a governadora com um caminhão vai aguar a horta das pessoas que moram no interior.

Senhoras e Senhores, só Rorainópolis tem 64 vicinais, imaginem só um caminhão passar em toda Rorainópolis, aguando as hortas dos produtores. Isso vai ser piada! É melhor levar esse caminhão ali para o Totózo para ajudar aquelas fontes, que eu acho que já estão todas entupidas e jogar água para as crianças tomarem banho. Pelo menos ele vai ter um fim, vai justificar o dinheiro para o governo tirar a nota no final do mês. Como consta no Diário Oficial, o governo tira a nota, sistematicamente, e está pagando as empresas da família. Mas o governo não tem dinheiro para comprar remédios, para pagar os poderes, para pagar as terceirizadas. As empresas estão sem receber. Os empréstimos estão sem ser pagos. O governo está jogando o IPER para receber em 60 meses com o governo anterior. Quer dizer, é só pagamento de notas. Se esse dinheiro fosse gasto em Roraima, o nosso comércio, provavelmente, ainda sobreviveria. Ninguém estaria reclamando tanto como está. A gente sai na rua, as pessoas vêm até nós, que somos do parlamento, e pedem para que a gente discuta a questão do estado. E a gente tem feito isso. Nós temos ajudado o governo a votar os excessos de arrecadação. Nós já colocamos 18% para a saúde comprar remédio e, mesmo assim, temos informações de que as cirurgias do HGR estão paradas por falta de material cirúrgico. Vocês imaginem o sofrimento da população. Eu não posso, de maneira nenhuma, entender que um estado tão próspero, onde a gente conversa com as pessoas do interior,

eles querem produzir, querem fazer do estado um estado próspero, o que na cidade é a mesma coisa. Mas a mão forte do governo, que poderia dar essa dinâmica está amarrada. Eu não posso acreditar que um estado que tem 4 bilhões de orçamento possa estar inerte a todas essas mazelas. Você entra num prédio público ou passa na frente, parece uma casa mal assombrada. Eu não estou falando só da cidade, mas também do interior. Você entra numa escola do governo e ela está para cair em cima do povo. Se dissessem não, nós recuperamos no primeiro ano 30%, no segundo 30%. A condição está boa? Não está. Nós temos um dinheiro que precisamos investir. O dinheiro está sendo gasto, mas não em investimento, só há tristeza. Você vê uma escola, tem cara de mal assombrada. Você vê um posto médico, do mesmo jeito. Você anda nas cidades, os prédios do governo estão abandonados. Que governo é esse, senhoras e senhores? O que é isso? Falta gestão. É só você olhar a prefeitura, por onde você passa tem uma obra. E olha que eu tenho minhas restrições à Governadora, mas com muito menos orçamento, eu estou falando de quatro bilhões. Agora mesmo, eu vi alguns deputados indo até o deputado Mecias, dizendo: Deputado, o seu filho colocou dinheiro no Parque Anauá, o dinheiro vai sumir. E o Deputado Mecias disse: mas eu não posso fazer nada. O dinheiro é do estado. O estado está tocando, tem fiscalização, mas o estado, infelizmente, precisa repensar porque ainda há a mão forte desse povo para que ele possa vir a ser um estado diferente.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Deputado George, eu concordo com o senhor, este estado precisa ser repensado. Dos quatro bilhões que Vossa Excelência está falando, tem que tirar parte que vem para a Assembleia, parte que vai para a justiça, parte que vai para o Ministério Público, parte que vai para o Tribunal de Contas do estado, para a Defensoria Pública e o Ministério Público de Contas. O que nós aprovamos dos recursos do Ministério Público de Contas foi para despesas do governo. Se Vossa Excelência tirar essas despesas, que são fixas, a receita do estado para gerir e manter a estrutura que tem, chega a três bilhões. Então, Vossa Excelência tem que falar na faixa de três bilhões. Mas eu concordo com o senhor com relação às crises que o senhor está colocando. Muito obrigado pelo aparte.

O Senhor Deputado **George Melo** continua – Deputado Joaquim Ruiz, eu escutei atentamente o seu questionamento. Mas, Deputado, a gente vive numa democracia, o governo não é dono de todo o orçamento do estado. O repasse dos poderes é constitucional. É aqui, é em Manaus, é em Brasília, em qualquer estado brasileiro. Esse dinheiro não é dela; ela é uma mera repassadora. Esse dinheiro é para custear os poderes. Isso é democracia! Isso não surgiu para prejudicar a Governadora Suely. A Governadora Suely tem que arregaçar as mangas e trabalhar, mostrar o que está fazendo, porque até agora ninguém viu nada. Eu quero ver uma obra desse governo para que eu possa mostrar para a população e dizer: Esse governo deu certo.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Bom dia a todos os deputados presentes. Ouvindo o discurso do Deputado George Melo, da sua preocupação com o povo de Roraima. A preocupação de quem anda neste estado, quem vive, quem convive com o povo. E quem está andando em todas as vicinais, como Vossa Excelência anda. Chamou a minha atenção quando Vossa Excelência falou em 4 bilhões. Realmente, não são 4 bilhões, tudo bem, que seja mais de três bilhões de reais para manter, ajudar a construir o estado. É muito dinheiro! Agora, dinheiro para quem sabe governar, quem sabe ser gestor, não precisa ter muito dinheiro, tem que saber administrar, e ter organização para poder ajudar as pessoas. E isso não acontece hoje no Governo do Estado. A gente vê aluguéis altíssimos, e a parte básica, a sólida do Estado, que é a educação, a saúde, a segurança pública, a agricultura, precisa andar, mas não consegue, por falta de recursos. Quero dizer a Vossa Excelência que, realmente, me deixou surpreso, dizerem que mais de três bilhões é pouco para este Estado. Chama-me a atenção, e me chamou mais a atenção alguns dias atrás, não sei se é verdade, mas vou apurar, com relação à carreta que atende as mulheres dos municípios, com o aluguel anula 4 milhões. Se eu pegar os 4 milhões e dividir por 12, dá 300 e poucos mil mensais. Vou me informar para ver se é esse valor mesmo. Aí, nem 3, 4, 12 milhões vai dar. Eu quero acreditar que não seja esse valor.

Para encerrar, não acredito, não confio nesse governo. Um governo que já passou quase três anos e não mostrou para que veio, promessas que ele fez em campanha, não cumpriu nenhuma. E agora, faltando um ano para a eleição, é o bonzinho, organizando e fazendo acordo político. Tudo bem que faça acordo político, mas que faça um acordo político que vá ajudar a desenvolver o Estado de Roraima. Quero dizer a Vossa Excelência que o governo que está aí, não tem compromisso com o Estado de Roraima. Só tem compromisso com a sua família e seus aliados. Muito obrigado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Dhiego Coelho** – Deputado George Melo, muito obrigado por me conceder o aparte. Bom dia a todos. Quero aqui lhe parabenizar pelo seu pronunciamento. Faço uma pequena observação no aparte do Deputado Marcelo. Cada governante que passou no nosso Estado deixou sua marca. A gente pode citar o próprio

esposo da governadora, Neudo Campos. Foi ele quem trouxe o Linhão Guri para o Estado de Roraima; trouxe a BR 174. Foi o governador que mais construiu escolas no Estado. Depois podemos citar o ex-governador Anchieta Júnior, que levou asfalto para as vicinais. E a referência que nós temos da atual governadora é que ela é a governadora das pontes de madeira. Toda semana tem inauguração de reforma de pontes de madeira. E o mais incrível, é que quando vai ter uma inauguração da reforma de uma ponte, se você for procurar o Presidente do DETRAN, o Secretário de Agricultura, o Chefe da Casa Civil nas suas secretarias, nos seus gabinetes, não encontra nenhum, porque para inaugurar uma ponte de madeira de 5 metros, o secretário do estado todo tem que parar o que está fazendo para ir para essa inauguração. Se fosse pelo menos uma ponte de concreto de 20, 30, 40 metros. Parabéns para a governadora, mas não é uma ponte de concreto, é uma reforma de uma ponte de madeira. Vocês podem entrar no site do governo do Estado de Roraima, o que mais tem no site, são fotos de inauguração de pontes de madeira. Enquanto o PCC está tomando conta do Estado de Roraima, a insegurança está crescendo cada vez mais, há falta de remédio nos hospitais, ela está preocupada em inaugurar pontes de madeira. Quero aqui pedir que a governadora esqueça um pouco a inauguração de pontes de madeiras, ela não precisa sair do seu gabinete para ir a uma vicinal, passar o dia todo, para inaugurar uma ponte. Coloque o secretário de obras, o prefeito do município para acompanhar e ela que fique aqui cuidando das reais necessidades do nosso estado, o que é prioridade.

O Senhor falou do orçamento também. Nós temos todos os anos excesso de arrecadação, entre o que a gente prevê no orçamento e sobra mais ainda do que era para entrar. E o que escutamos nos últimos dias é que ela quer mandar um projeto de lei para cá solicitando autorização para fazer um empréstimo de 185 milhões de reais. Eu quero pedir aos nobres pares que a gente não deixe passar essa aberração por aqui, que façamos o nosso papel de deputado estadual de fiscalizar o nosso estado e não deixar afundá-lo cada vez mais, deixando o governo fazer um empréstimo de 185 milhões de reais, às vésperas das eleições. Eu não sei qual a justificativa que ela dará para esse empréstimo, mas excesso de arrecadação está tendo. Além do excesso de arrecadação, ela ainda quer mais 185 milhões de reais! Não sei o que ela está querendo fazer com esse dinheiro há um ano antes das eleições.

Então, quero antecipar o meu pedido aos nobres pares, que nós não autorizemos o Executivo a fazer esse empréstimo. Era o que eu tinha para contribuir com o seu discurso. Muito obrigado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Naldo da Loteria** – Bom dia a todos. Senhor Presidente, Deputado George Melo, só para contribuir com o seu discurso, Deputado George, com a questão desse caminho de irrigação. Eu acho que a ideia foi da própria governadora, não existe na história, um agrônomo, uma Secretaria de Agricultura, que tenha tido uma ideia dessas, de ter uma carreta para fazer irrigação. Esse é mais um escândalo deste governo, falta gestão, falta orientação técnica. O repasse do FPE, agora no dia 20, foi de seis milhões e quatrocentos reais. A governadora tem compromisso, só que ela não dirige o estado com cautela, quando sobra, ela tem restos a pagar, ela não investe no estado, ela não se preocupa com o servidor, que tem que receber todos os meses. Então, provavelmente esse mês o pagamento dos servidores vai atrasar, os poderes não vão receber o seu duodécimo, isso tudo é falta de planejamento, porque quando tem excesso de arrecadação não tem investimento, tem simplesmente esquema para pagar restos a pagar dos outros governos. Era isso, Deputado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Izaías Maia** – Deputado George Melo, o Deputado Dhiego falou uma coisa muito importante, quando ele diz que a fiscalização deveria estar sendo feita. Três anos se passaram e muita coisa não foi fiscalizada. Mas, ainda dá tempo de fiscalizarmos e de levarmos ao conhecimento da sociedade o que tem de certo e o que tem de errado no governo atual. A justiça está aí para julgar se está certo ou errado. Se quisermos fiscalizar, ainda temos um ano para levarmos ao conhecimento da justiça e da sociedade o que realmente está acontecendo neste governo. Muito obrigado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Chico Mozart** – Quero parabenizá-lo por seu discurso nesta manhã, Deputado George Melo. Concorde com o que o Deputado Dhiego Coelho falou, quando se refere ao empréstimo pleiteado pela governadora. Assim como o que foi colocado pelo Deputado Naldo, em relação ao caminho de irrigação; acho que isso é uma aberração. A governadora não deveria procurar coisas que não trazem benefícios nenhum para a população, ela deveria era se preocupar em cumprir as emendas dos deputados, executar os programas aprovados aqui nesta Casa. Nós tivemos o projeto da Deputada Lenir: o Botão do Pânico. A Carteira Cidadã, apresentado pelo Deputado Jorge Everton e pelo Deputado Marcelo Cabral. As próprias Bolsas Universitárias aprovadas nesta Casa, pois temos mais de cinco milhões de reais em bolsas universitárias e, até hoje, esse benefício não chegou à população. Então, acho que a Governadora precisa fazer uma reflexão sobre o seu mandato, pois o ano que vem está

chegando e não dá tempo para mais nada. Obrigado.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Talvez o senhor tenha feito o discurso que eu gostaria de fazer. A gente realmente se sensibiliza muito quando passa em frente a um prédio histórico, como o da Secretaria de Segurança ou em frente à Secretaria de Educação, de Administração, da Casa de Cultura, do Teatro, das escolas históricas deste Estado, a gente realmente se sensibiliza muito. Os postos médicos não, eles não são de responsabilidades do estado, mas como foram citados aqui também, posso dizer que estão muito ruins também. Mas, queria dizer que quando vou para o Apiáu, quando saio do asfalto e caio no buraco da ponte de madeira, assim como quando vou para Samaúma, para o São Francisco, para o Itã e tantos outros cantos... O seu discurso é perfeito, você está lembrando tudo isso que não está sendo feito no Estado de Roraima, mas eu queria que a gente soubesse quantos anos esses prédios, essas obras, estão aqui enfeitando a nossa cidade. Há quantos anos podem ter sido feito isso? São quantos anos de abandono em que esses prédios estão e o quanto esta Casa aprovou de recursos para realizar essas reformas? Quanto esta Casa aprovou para a construção de ponte de cimento? Quanto esta Casa aprovou este ano, de excesso de arrecadação? Quantos parcelamentos de impostos de renda e de IPERR esta Casa tem feito e quanto a gente já aprovou de empréstimo ao longo desses anos para exercer aquela que é a nossa função? Está certo, nos só podemos fiscalizar. Só podemos fiscalizar aquilo para o qual destinamos recursos para executar. Na fiscalização veremos o que tem de recursos e o que não foi feito.

Então, para completar, peço a Vossa Excelência para fazermos esse trabalho, ver o quanto a gente aprovou de recursos para essas reformas, para pontes de concreto, para empréstimo, para parcelamento de IPERR, tudo isso, pois isso faz parte do nosso trabalho de fiscalização. Obrigada, deputado.

O Senhor Deputado **George Melo** continua - Só para constar, no governo passado toda a eletrificação rural do interior foi feita. A Deputada Aurelina foi muito feliz quando disse que a gente vai pelo asfalto, que foi feito no governo passado também e vai até o Alto Alegre, de Mucajaí até o Alto Alegre. Mas, queria que alguém me mostrasse, pois acho que nem tudo foi feito no governo passado. Queria que alguém me mostrasse uma única grande obra desse governo, um prédio bem feito, uma escola bem feita, uma ponte bem feita, um hospital bem feito, pois o dinheiro ficou na conta e até hoje, não conseguiram terminar o HGR. O dinheiro está na conta e não conseguem trabalhar neste governo. Agora, nunca vi um povo tão competente para gastar dinheiro, tão competente que, quando chega a hora de repassar o duodécimo dos poderes, não tem mais dinheiro, eles gastam antes do compromisso chegar. Se perguntarmos se tem remédio. Não tem. Tem ponte? Não tem. As escolas estão funcionando? Não estão. O que este Estado faz? Que incompetência é essa? Isso é falta de gestão, é abandono total. Infelizmente, Roraima precisa de um governador, de um gestor, não de uma dona de casa. Infelizmente é isso, dona Suely, eu não queria dizer isso para a senhora, mas tenho que dizer. Roraima, infelizmente, não prestou atenção que votou em uma dona de casa e não em uma governadora. E é por isso que estamos passando por isso, hoje. Bom dia a todos.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Deputado George Melo, líder do G12 aqui nesta Casa, fazendo o seu papel de opositor, diga-se de passagem, muito bem-feito. Fui líder da oposição nesta Casa por dois anos e sempre trouxe assuntos importantes. Deputado George Melo, o Deputado Dhiego falou aqui em relação ao empréstimo que a Governadora faria ou teria que fazer, de alguns milhões de reais. Eu, como líder do Governo, não tenho conhecimento de empréstimo algum. Tenho conhecimento que no governo passado mais de um bilhão de reais foi aprovado por esta Casa e hoje, nós, do Estado de Roraima, pagamos quase trinta milhões de reais por mês desse empréstimo, que é igual à entrada de cinema, paga adiantado, o dinheiro vai para a conta e fica bloqueado. Só para a CERR foram seis milhões de reais para seu saneamento e não foi feito praticamente nada. Outro feito foi para a CODESAIMA, que está prestes a fechar, ou seja, empréstimos esses que ninguém sabe para onde foi, mas estamos pagando. Com relação aos hospitais, os equipamentos chegaram e já se inaugura. Vossa Excelência está convidado a participar da inauguração do HGR, que está saindo. Sabemos que existem recursos em conta e esses recursos estão muito bem geridos.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, esse final de semana andei muito pelo interior e ouvi reclamações, em especial de pequenos empresários, comerciantes, donas de casa, quanto à falta de energia elétrica. Quero também relatar que na capa do jornal Folha de Boa Vista está estampada que a BR-174 foi bloqueada por falta de energia elétrica que, realmente, é um problema crucial para nosso Estado. Quero parabenizar o Deputado Izaías Maia, não estou aqui tomando para mim a bandeira de Vossa Excelência que, inclusive, fez uma Audiência Pública sobre a questão da falta de energia elétrica e as providências que têm que ser tomadas pelas

autoridades deste Estado. Vossa Excelência está de parabéns, essa bandeira é sua, mas me sinto na obrigação de dizer, até por não ter podido participar da audiência pública, por conta de outros compromissos e corroborar com a ideia de Vossa Excelência. Vossa Excelência tem uma bandeira essencial para o desenvolvimento do nosso estado, que é a questão da energia elétrica.

Quero, também, parabenizar o Deputado Jalsner Renier, que é o presidente desta Casa, pois ele uniu toda a classe política do estado para ir a Brasília buscar o destravamento do Linhão de Tucuruí. Isso foi um ato institucional, talvez um dos atos do Deputado Jalsner e da Mesa Diretora, um dos atos mais fortes, mais energéticos, mais louváveis dessa instituição, ir a Brasília buscar a possibilidade de termos o Linhão de Tucuruí, que está vindo do estado do Amazonas para atender a questão da energia elétrica no nosso Estado. E lá fomos muito bem recepcionados, inclusive Deputado Gabriel Picanço, Vossa Excelência estava e também cobrou muito a questão da energia elétrica, por ser muito ligado ao interior. Lá nós fomos muito bem recepcionados pelo então, na época, ex-presidente Michel Temer, e agora Presidente da República. Ele estava construindo a ponte para o futuro, que era a queda da Presidente Dilma, junto com o Senador Jucá que, também, nos recepcionou naquela oportunidade, e nos apresentou ao atual Presidente Temer, que disse o seguinte: Gostaria muito e estarei lá, na inauguração da Energia de Tucuruí, é uma bandeira minha, palavras do Presidente Temer, trago para mim essa responsabilidade. De lá, fomos a outros ministérios, tudo capitaneado por esta Casa, pelo Presidente Jalsner, no qual eu o parabenizo. No jornal do Senador Romero Jucá traz críticas, quase que todos os dias, colocando a culpa no governo do estado. Isso é até jargão antigo, quando eu era menino, qualquer coisa que se dizia, o pessoal dizia: a culpa é do governo. É motivo até de piada nas redes de televisão. Chico Anísio falava muito que a culpa é do governo, tudo se colocava culpa no governo. Por entender que nenhuma comunidade e nenhuma vila, município, estado, país, se desenvolve sem energia elétrica. Se faltar a energia elétrica, falta combustível, falta água, falta tudo, porque nós dependemos da energia elétrica, é que vou fazer esse pequeno pronunciamento.

E digo aqui, não vou rebater as críticas que me fazem, do Senador Romero Jucá, só peço de Vossas Excelências, Senhoras e Senhores Deputados, imprensa e público aqui presentes, que faça uma breve reflexão do que aqui vou falar. Digitei poucas palavras, mas eu quero externar, quero tornar público, me socializar com o povo do meu Estado de Roraima. Foi amplamente noticiado que o Senador Jucá advoga pelo fechamento da fronteira, para pedidos de refúgios. Se o Jucá fosse Senador pelo seu querido Estado do Pernambuco, certamente não haveria o menor problema para Pernambuco se desentender com a Venezuela. Mas Roraima, o estado brasileiro que tem a maior faixa de fronteira com a Venezuela, são mil trezentos e quatorze quilômetros de fronteira com a Venezuela. Uma fronteira ativa entre Pacaraima e Santa Helena do Uairém, uma estrada federal unindo os dois países, além de uma linha de transmissão de energia, de cerca de setecentos quilômetros de extensão, que nos retirou dos apagões diários, findos com a inauguração, em agosto de 2001. Lembro que, o governador do estado na época, Neudo Campos, citou aqui o Deputado Diego, que falou da questão energética. Lembro que no momento em que o Governador do Estado na época lutava para obter o apoio do Governo Federal, o único adversário a se contrapor ao projeto foi exatamente o Jucá. O Governador do Estado na época lutou de todas as formas para impedir que saíssemos dos terríveis apagões, que pagássemos por mega watts um preço incomparavelmente mais barato. Por outro lado, alguém se lembra de algum gesto desse senador em favor da linha de transmissão de Tucuruí? Esse projeto está completamente abandonado, tendo a empresa construtora proposto a rescisão contratual em 2015. O senador jamais abriu a boca para defender segurança em termos de energia, foi simplesmente indiferente. Agora, com esses insultos desnecessários, a Venezuela vai provocar o fim do fornecimento da energia de Guri para a nossa cidade. Sinceramente, só faz isso porque não mora aqui. O que o Jucá busca quando instiga a bancada governista no Senado, não é a nada menos que expulsar a Venezuela do Mercosul e fechar as fronteiras para os Venezuelanos. Será que ele está realmente preocupado com a possível quebra da democracia na Venezuela? Será que ele ignora que, ainda no tempo de território vivemos uma situação tão grave, que milhares de pais de família não tiveram outra oportunidade que não fosse ir garimpar na Venezuela? E mais ainda, porque se calou quando, na mesma Venezuela o Coronel Hugo Chaves, liderou um movimento militar que, depois o Presidente Civil em exercício, assumiu a Presidência da Venezuela. Nesta época o Jucá era Senador, e não deu um pio, sequer. Será que o Senador mais acusado de surrupiar os cofres públicos do país se importa, realmente, se a Venezuela vive uma democracia ou não? Todos nós duvidamos, até seus, cada vez menos, eleitores. O que lhe importa na verdade é que gente muito chegada a ele, pode se tornar o único fornecedor de energia térmica para o estado. Isso significa uma receita de dois milhões de reais por dia. Repito: dois milhões de reais por dia, parece

inacreditável! Se não acreditar eu o aconselho a conferir. Agora, imaginem o seguinte, o senado brasileiro decide pela expulsão da Venezuela do Mercosul e fecha a fronteira, evidentemente, que isso é uma agressão desnecessária e que, certamente, provocará a imediata resposta do Presidente Maduro. Uma coisa que é muito fácil de operacionalizar será, sem dúvida, cortar o fornecimento da energia para Boa Vista e para o estado. E aí, serão duzentos mega watts que terão que ser gerados de forma térmica aqui, já que o acordo com a Venezuela, celebrados em 2001 vigorará até 2021. Isso significa que nós, consumidores, teremos que pagar mais que o dobro da alta tarifa que, hoje, pagamos, e ainda ficaremos proibidos de aumentar o nosso consumo, porque é limitada à produção de energia térmica. Aí vem a pergunta que responde a tudo: quem vai gerar essa energia térmica? Ora, há um parque de energia térmica particular com capacidade para noventa megawatts. No entanto, nem se se dobrar chegará a capacidade do que Guri nos fornece. O proprietário deste parque gerador de energia térmica é um grande amigo e contribuinte das campanhas do senador e está só na espreita, assim que a energia da Venezuela faltar o empresário apresenta-se para gerar toda a energia que o estado precisar. Mas, para isso acontecer, exige garantia de 15 anos como fornecedor exclusivo. Neste momento se configura aquele velho ditado: Se ficar o bicho pega e se correr o bicho come. A consequência imediata disso, é primeiro todo mundo ficar mais pobre por pelo menos 15 anos, certamente que o sofrimento maior será daqueles que ganham menos, devido ao fato de ter que pagar mais do que o dobro pela mesma energia que consome hoje, sendo que o seu salário não vai dobrar também e nem tampouco aumentar. Depois os custos com a energia elétrica irão afugentar investimentos geradores de emprego. Terceiro, todos sabem que os motores que irão acionar os geradores de energia, na medida em que envelhecem, apresentam defeitos e provocam interrupções cada vez maiores e vão se tornando mais frequentes também. Será a volta daquele inferno que vivemos em agosto de 2001, rodízio de apagões à época, em seis bairros diariamente, ou seja, energia muita cara e de má qualidade. Estas serão as consequências decorrentes da irresponsabilidade de um senador que só usa o mandato buscando proveito próprio, mesmo que possa causar terríveis dificuldades até para os seus eleitores, a seus poucos eleitores, além de inviabilizar a economia do nosso Estado. Acho impressionante como o mais implicado no caso Lava-jato, implicado nacionalmente por empresário que, segundo eles pagaram propinas, cedendo as suas exigências. Ainda que nenhuma dessas acusações tenham sido julgadas, ele tem a audácia de aplicar uma nova artimanha para lucrar milhões, e o que é pior, providos exclusivamente dos bolsos do povo de Roraima. O povo de nosso Estado, tão sofrido, vem uma desleal rasteira nos eleitores, que já lhe concederam 24 anos de mandato como senador. Antes, jamais teria sido eleito, sequer, a um vereador. Com tanta criatividade o senador bem que merece o título de grande explorador de petróleo e derivados. Foi assim no caso da Lava-jato, com o dinheiro da Petrobras. Está sendo assim neste caso em que o explorador quer trocar a energia limpa de Guri para a energia poluente e cara, para enriquecer seu amigo, digamos garantir uma poupada contribuição na muito dura eleição que terá que enfrentar no próximo ano, se assim a justiça eleitoral permitir que dispute. Terá que haver manifestações que mostre claramente que o eleitor de Roraima, já percebeu o golpe e não aceita. Quem ficar parado, repito, quem ficar parado, está ajudando ao explorador. Quem se organizar e protestar veementemente está defendendo os interesses do nosso estado e do nosso povo.

Senhores, este meu pronunciamento é por conta de um mandato que me foi conferido, ou melhor, o segundo mandato pelo povo do nosso estado, por não ter de forma alguma problemas nenhum nesta Casa, na justiça eleitoral e em nenhuma das justças, sequer inquérito policial, que me sinto na obrigação de abrir os olhos do povo do meu estado para que enxerguem de hoje, o que este senador, dito pela boca de todos em Roraima, senão de todos, mas da grande maioria, que é o senador do mau, que é o senador que busca diminuir cada vez mais a oportunidade de nós, roraimenses, sairmos dessas amarras tão cruéis com o governo federal.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Questão de Ordem- Me dê um aparte.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra**- Deputado George, eu gostaria de concluir. Senhoras e Senhores, um senador que foi líder em praticamente todos os governos, enquanto Senador da República, foi ministro no governo Temer, ajudou a construir, talvez, a argamassa da ponte para o futuro desse grande projeto que derrubou ou que golpeou por muitos, a presidente Dilma e hoje está lá ladeado como Presidente do Partido do Presidente da República, o PMDB, um dos nomes mais forte da República, se não o mais forte, insistir em diminuir o nosso Estado. Deputado Gabriel Picanço, um estado que lhe deu nada mais, nada menos do que 24 anos de mandato, e é um imigrante como eu, que cheguei aqui neste Estado e que tenho apenas 02 mandatos, mas trato com muita gratidão o povo do meu amado Roraima. E ele, com 24, dispersa ingratidão para o nosso povo. Portanto, com mandato de Deputado

Estadual eleito pelo nosso povo, e aqui nesta casa, Deputado Jalsler, que nós temos a oportunidade de vir à Tribuna, falar aqui, que é caixa de ressonância da sociedade, venho sem medo, livre e consciente de que não estou apenas rebatendo as críticas a mim deferidas no seu jornal, por seus jornalistas no seus meios de comunicação. Críticas, até posso dizer aqui de peito aberto, que as desmereço. Mas essas aqui, fiz a reflexão, e que aqui trouxe, ela é justa, ela é contemporânea, e ela precisa ser, por todos nós roraimenses, ouvidas, refletidas, para que não possamos cometer o mesmo erro em 2018, dando mais um ano de mandato a este senador. Lembrei aqui no dia em que ele apontou o dedo na minha cara, e disse que tiraria meu mandato e que eu não ganharia. E o povo me elegeu com o dobro de votos. Espero que o povo do meu Roraima reflita, profundamente, para não errarmos mais uma vez.

O Senhor Deputado **Jalsler Renier** – Deputado Brito, me permita um aparte.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** continua - Vou pedir aos meus amigos deputados e deputadas, respeitando a democracia, mas hoje não vou permitir aparte ao meu tempo. Vossas Excelências terão o tempo que esta Casa colocar à disposição para criticar, para rebater, mas esta é uma condição do Deputado Brito de ter falado, desabafado e ter trazido a reflexão. Portanto, não cabe apartes, não cabe contraponto à reflexão deste deputado. Esta é a minha colocação e não a colocação desta Casa como instituição. Não estou discutindo fatos, estou colocando uma reflexão para nós roraimenses e parlamentares refletirmos e internalizarmos tudo o que aqui coloquei para que sirva como balizamento para as próximas eleições.

Deputado Masamy, tenho a obrigação de lhe dizer que Vossa Excelência é do partido, é um defensor do Senador Romero Jucá aqui nesta Casa. Vossa Excelência é um grande parlamentar, vereador experiente, deputado, um homem público e, diga-se de passagem atuante, me perdoe, mas hoje, nem para os deputados da base e nem para os da oposição. Deputado George, líder do bloco me perdoe, mas acredito que não caiba contraponto, ao meu ver, a uma reflexão. Obrigado e bom dia a todos.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Convido o Deputado Dhiego Coelho para assumir a presidência dos trabalhos.

O Senhor Deputado **Jalsler Renier** – Senhores Deputados e Deputadas, público presente, bom dia. Gostaria de ocupar esse espaço nesta manhã, apesar de estar programado para falar, mas a prerrogativa do Regimento Interno me faculta o direito de falar a qualquer tempo e a qualquer hora. Eu não posso me calar diante de alguns argumentos aqui fixado por alguns parlamentares e, certamente, por parte da opinião pública em que é conduzida e norteada por alguns segmentos da política nacional. Nós vivemos em um estado onde a dificuldade material e operacional é muito grande. Para vocês terem uma ideia o Brasil está passando pela sua maior crise institucional, uma crise onde homens e mulheres perdem seus empregos, seus espaços, mas não perdem suas esperanças. Uma crise onde o Partido dos Trabalhadores iniciou o caos historicamente no estado brasileiro. E se até hoje o Partido dos Trabalhadores estivesse à frente do Comando Central da República, este País estaria completamente isolado, como está a Venezuela hoje. Um país que caminhou para o mais absurdo contexto nacional e internacional da natureza de gerência em todos os países, criticado antes, enaltecido na época do Presidente Barac Obama e criticado pelo então Presidente maluco, Donald Trump. Digo a Vossas Excelências que, feliz do homem que tem um braço amigo e aliado, servindo a pátria e ajudando o seu estado. Razão pela qual devo dizer aos senhores que posso dizer a cada um dos senhores que estão aqui, com bastante tranquilidade, que comeci minha vida pública com 21 anos de idade e estou no meu sexto mandato e não tem uma curva do meu caminho, uma reta do meu caminho, uma parada do meu caminho que dependesse de algum candidato majoritário para que eu estivesse aqui nesta Casa. Participei de vários governos, vi governos entrarem, caírem, vi governos passarem muito tempo e outros muito pouco tempo. Vi a desilusão do povo roraimense, o atraso das políticas públicas do nosso estado, a desvalorização do homem, a desesperança das famílias roraimenses. E hoje, me deparo com um ponto em que minha divergência vai ao encontro das palavras proferidas pelo Deputado Brito Bezerra, quando fala da figura de um Senador da República, que serve há mais de 28 anos o estado de Roraima. Particularmente, quando entrei para a vida pública não tive apoio de ninguém. Costumo dizer que sou um “self made man”, um homem feito por si só. Não nasci das mãos de Neudo, de Anchieta, de Romero, de Teresa, de Flamarion, de Ottomar e não nasci nas mãos das figuras políticas que passaram por aqui, de nenhum deles. Eu fiz o meu destino e estou aqui pelos méritos que me foram facultados pelo povo roraimense. E esse mérito me faz refletir nas palavras do Deputado Brito. Primeiro, quando ele fala da figura do Senador Romero Jucá. O Senador Romero Jucá se não existisse para Roraima, o estado seria um caos, isolado. Isolado completamente pela classe política deste país e por todos os segmentos. O Senador Romero Jucá, hoje, em pesquisas realizadas recentemente é o senador mais atuante da história do Brasil. E, mais uma

vez, pela vigésima vez, o senador mais atuante do cenário nacional. Tem gente que pergunta por que Roraima não tem benefícios do Senador Romero Jucá. Aqueles que falam que o Estado de Roraima não tem benefícios do Senador Romero Jucá, são os mesmos que fazem questão de pegar as duas mãos e colocar sobre os olhos para não enxergar os valores e benefícios que ele trouxe para cá e para todos os municípios do Estado de Roraima. Não há um município deste estado que não tenha um recurso trazido pelas mãos do Senador Romero Jucá. Conheço muitos municípios de muitos senadores que passaram por aqui e sequer tiveram recursos trazidos por eles. Mas, não cabe aqui dizer o nome dos senadores que passaram, por que o objetivo não é esse. O objetivo é enfrentar a divergência do eminente parlamentar. Não se pode medir política por razões pessoais, política tem que ser medida pelo respeito ao homem, ao mandato e ao povo brasileiro. Como disse o Deputado Brito o Senador Romero Jucá foi protagonista da história que aconteceu nesse país, tirando o país do caos, onde o congresso se sensibilizou, mas, não foi o Senador Romero Jucá que tirou a Presidente Dilma do seu mandato, e sim, o povo brasileiro, quando lotou as ruas dos estados brasileiros querendo que ela renunciasse, largasse, entregasse e se afastasse do comando do Brasil por que o PT estava simplesmente acabando o país. Isso é um fato. O Vice-Presidente assumiu o comando do Brasil e as relações políticas continuaram e os problemas continuaram. O Estado de Roraima é um estado que tem aproximadamente 4 bilhões de orçamento, se você extrair a renda per capita pelo número de habitantes, nós somos um dos estados de referência mais rico do país. É só você dividir o recurso pela quantidade de habitantes e você vai ter por família, por criança, por homem que cresce a per capita do nosso estado. Belém do Pará, o estado do Pará, agora, recentemente, foi eleito o estado em que o desemprego passou longe e que o progresso evoluiu. Um estado da região norte evoluiu, cresceu na crise brasileira e o problema de Roraima, não é o Senador Romero Jucá. O problema de Roraima é um governo incompetente, despreparado, desqualificado, que abandona a saúde pública como se fosse algo desnecessário, como fonte de vida para o ser humano. A saúde pública fez um processo licitatório milionário, uma empresa sabe lá de quem, ganhou o certame. A comida continua a mesma porcaria de sempre. Os servidores continuam reclamando, os pacientes continuam reclamando e a saúde continua um caos. Não adianta nem o Deputado Brito dizer que está sendo inaugurado o “anexo” de ampliação do HGR. Vai ser inaugurado o anexo de ampliação do HGR e a dificuldade vai continuar a mesma. Só irão aumentar o problema, porque as perspectivas financeiras deste estado são desastrosas. A começar pelo desrespeito da senhora Governadora com as autoridades e com as instituições. Eu deveria não pagar os salários dos deputados estaduais e nem dos servidores desta Casa até que a governadora cumpra com sua obrigação de enviar o dinheiro que a Constituição do Estado colocou, como não fez ao Tribunal de Justiça, como não fez ao Ministério Público e nem as outras instituições. Ato de improbidade, de irresponsabilidade de uma governadora, que com todo respeito, e aí quero fazer uma pequena divergência à fala de um deputado que me antecedeu, porque respeito todas as donas de casa deste país, que são mulheres trabalhadoras e que vivem em função da família, do lar e dos seus maridos e muitas vezes são obrigadas a ficar em casa por não terem emprego, nem espaço e, sequer, esperança. O estado está se afogando a cada dia que passa em um lar de lama e de corrupção familiar. A governadora instituiu dentro do seu cronograma de governo, um governo familiar, patriótico. É como se fosse uma monarquia, um estado em que quem governa, como diria o Falcão, governa para os parentes, os aderentes e os agregados. Esse é o governo da nossa gloriosa governadora. Um governo onde as armas estão simplesmente sem munição, onde a segurança pública caminha para o naufrágio, um governo onde a educação não tem jovens com perspectivas. Tenho um projeto social que leva as crianças ao cinema e quando se pergunta sobre algumas questões políticas e ideológicas e aquilo que o próprio aluno aprende em sala de aula, as respostas são sempre divergentes dos ensinamentos que o ensino fundamental e médio aplica.

E devo dizer aos senhores que a pior educação de Roraima ainda está por vir. Não existe por parte do governo um ajuste de capacitação aos professores do interior e, tampouco da capital. É a pior educação do estado. Não vou falar de governos passados por que como dizia Belchior, “o passado é uma roupa que não nos serve mais”. A partir do momento que eu me proponho a enfrentar os desafios da vida, eu estou enfrentando os desafios do presente e não olhando para trás, porque se fosse viver de lamúrias e lamentações, eu estaria até hoje lamentando de outras gestões que passaram por esta Casa e, em nenhum momento, eu fiz isso. O problema tem que ser encarado de frente, não de lado não apresentando projetos irresponsáveis. Como imagina na história desse país, isso sim, é matéria de fantástico. Uma governadora pegar um caminhão encher de água e fazer um projeto chamado irrigação. Imagina, ela pegar um caminhão, levar para o produtor lá da vicinal 16 de algum município e colocar o caminhão para irrigar aquilo que ele está plantando, e aí a água acaba, o caminhão vai embora e amanhã

ele que se vire, faça uma bola no meio do terreno, faça a dança do parixara e peça para chover, porque o caminhão já foi embora. Uma governadora em que os projetos que ela faz são de enfrentamento, de perseguições políticas, que entrou com uma delegada de polícia que serve exclusivamente aos atos de perseguição da própria governadora. “Olha, persegue o deputado A, o deputado B”. E os delegados que têm os maiores salários, que ganham um salário quase igual ao de um juiz, vêm na cara de pau mover ação para fazer busca e apreensão em gabinete de deputado, em gabinete da presidência. Uma governadora que esteve na minha casa junto com a sua filha, toda humilde, com lágrimas nos olhos pedindo: “Jalser, por favor, não me casse. Hoje você tem 16 deputados e nós estamos com medo de ser afastado do governo”. E este homem aqui, disse olhando nos olhos daquela mulher, tenha a certeza de que eu não vim aqui para cassar, pois quem caça é caçador. Sou contra pessoas que têm que cassar qualquer um. Se ela teve o voto, ela que pague e o povo que aprenda a quando chegar a urna, ou vota para acabar o estado, ou vota para remover as esperanças. Essa é a realidade absoluta de um governo perseguidor, de um homem, que mesmo na clausura, podendo colocar a sandália da humildade impávida, fica dando as ordens para poder mandar prender, para ficarem todos como se mandassem na justiça. Como se mandasse no Judiciário, no Ministério Público. E aí eu até me pergunto. Será que isso é verdade? Um estado corrupto como esse, não tem uma fiscalização do Ministério Público, de nenhum órgão federal, da Polícia Federal, de nenhuma instituição. Eu só quero crer que, realmente, a Senhora Governadora está fazendo tudo certo. Está certo faltar remédio na saúde? Está certo comprar remédio superfaturado? Está certo comprar fardamentos que não são entregues às crianças? Está certo faltar merenda nas escolas? E ainda fala em abertura de crédito, de mandar para cá projetos de dinheiro para ser emprestado. Por sorte, o Banco do Brasil, que tem responsabilidade, vendo o Estado pré-falido, vetou o dinheiro que viria para cá. O Banco do Brasil disse não. Só falta a oposição dizer que foi o Senador Romero Jucá.

A Senhora Governadora não tem a humildade para com os seus pés e de sua equipe ir lá no gabinete do senador pedir dele os recursos necessários para que o estado se desenvolva. Com certeza, o senador não vai sair de lá para entrar no palácio, mas ele recebe a governadora. A prefeitura de Boa Vista é uma das prefeituras mais bem avaliadas do País. É pela prefeita? Não! É pelo senador que trouxe os recursos para a prefeita poder trabalhar, porque se ele não mandar os recursos, a prefeita também não faria nada. A prefeita seria mais uma que iria passar, como passou os outros prefeitos. E aí, você pega a metralhadora, cheia de mágãos, como dizia o famoso Cazuzu. Só falta cantar a música do Wesley Safadão. Você quer derrubar um homem importante para o país, que foi ouvido pelo próprio Presidente da República, que chegou para mim, quando era vice, olhando nos meus olhos, no dia em que todos nós fomos falar com ele para que ele abraçasse a causa do Linhão do Tucuruí e disse: Você tem um governador, um senador maior do que o Estado de São Paulo. E por que eu não escuto falar dos senadores do Acre, do Amapá, dos próprios senadores de São Paulo, do Rio de Janeiro? É porque que o país só pauta o Senador Romero Jucá? E aí algumas pessoas chegam e dizem: Não! Mas o senador Romero Jucá está sendo citado nas operações lava jato. Ele é um homem citado. Citado não significa condenado. Citado significa investigado, como eu, que fiquei muito tempo na clausura e o Supremo, depois reformou tudo. E o tempo que eu passei preso passou.

Então, quero dizer a vocês que o Senador Romero Jucá é uma peça fundamental para o progresso do Estado de Roraima. Maquiavel fala que o homem sempre terá inimigos para que seus amigos possam dar valor a eles. É muito difícil a unanimidade. São muitas as traições, enganações, e pessoas que não reconhecem o trabalho que esse homem faz. Eu estou aqui defendendo um amigo, mas não necessito e nem preciso dele para nada. Meu mandato de Deputado Estadual é do povo; eu preciso do povo e eu estou falando como parte do povo. Eu estou falando como um caboclo que nasceu aqui e que viu a política passar, os homens e mulheres passarem, mas eu não consegui ver ninguém se destacar nacionalmente como o Senador Romero Jucá. Não só para Roraima, mas para o restante do Brasil. Você quer dizer que esse homem não vale nada, sendo quatro vezes do orçamento? Você sabe quantas vezes a governadora procurou o senador em seu gabinete? Nenhuma. Você sabe quantas vezes o Governo do Estado fez algum projeto para, pelo menos, colocar nas mãos de um Deputado Estadual para valorizar você, Deputado Brito, como líder do governo, para lhe valorizar? Leve esse projeto de infraestrutura para asfaltar alguns municípios que estão com deficiência, padecendo com a falta de saúde. Leve, Deputado Brito, porque eu não falo com ele, mas, vou passar para o Senhor e o Senhor pegaria o projeto e passaria para a base de apoio, de oposição, e nós iríamos lá e o Senhor entraria lá, porque sei que o Senhor é desprovido de vaidade, e aqueles que têm vaidade são engolidos pelos insucessos. Na política temos que ver o que de fato é necessário reconhecer ou não. Éramos um grupo de 16 Deputados, hoje temos 12 Deputados e eu, em nenhum momento, me fragilizei, eu me desmontei. Pelo contrário, na democracia é assim, às vezes

você fala bem, às vezes fala mal e em um tocar de dedos você começa a falar bem, isso é normal na política, mas, para mim não é. Eu estou preparado para absolutamente tudo. Algumas pessoas chegam para mim e falam: Deputado Jalsner, o Senhor vai ser alvejado, estão preparando alguma coisa para o Senhor, vão lhe denunciar, falar dos processos do Poder Legislativo, das pessoas que trabalham na Assembleia. E, eu estou desesperadamente louco para que isso aconteça. Todos os dias, venho para esta Casa na iminência de ver os deputados que se evadiram para o governo falarem na tribuna; é o meu sonho. O homem precisa estar preparado para cair, para levantar, para ouvir, falar e eu fico numa adrenalina perene, naquele momento de ápice, esperando esses homens olharem na minha cara e começarem a falar de lealdade, gratidão, ingratidão. Eu fico esperando todos os dias, e venho para cá esperar e até agora não aconteceu. E, alguns deputados dizem, vamos manter a paz, como se eu estivesse em guerra. Quem está em guerra é o governo com as famílias carentes de Roraima, empobrecendo, afundando o estado, destruindo as esperanças do povo roraimense. É o governo que está dissipando da cabeça das pessoas a esperança de ter um estado melhor. Mas, este estado tem futuro e, quem está falando aqui é um destemido. Eu não tenho medo de absolutamente ninguém, não tenho medo de me acovardar para ninguém. No dia em que aconteceu o meu problema fiz uma reunião com os meus servidores e disse: hoje, vou me apresentar e respeitar o que me foi feito. Diferente de outros homens que diziam ser machos, guerreiros e se esconderam atrás de vitrines de carros da Polícia Militar. Senhores, você tem que ser homem até na hora de cair. Você tem que estar ao lado das pessoas na hora da tristeza e da alegria e tem que tratar as pessoas como gostaria de ser tratado. Não me venham com uma coroa de espinho ou dê um tapa na minha cara e esperem que eu vire a outra face para ficar pior do que o tapa que eu levei. Se você me bate com uma mão eu te quebro com as quatro. Por que eu tenho que apanhar? Só quem tem o direito de fazer isso é o homem lá de cima, não é um pobre pecador que vai pegar um tapa virar a outra face para bater não, eu vou bater também. Se você me vem com uma coroa de flores você sairá com outra coroa de flores ou talvez até um jardim inteiro, agora, não me venha com a força do espinho, que você vai ver o carrasco que sangra as ovelhas. Esse é o meu lema, é o meu posicionamento.

Portanto, Deputado Brito, eu gostaria que o Senhor fizesse uma análise dos senadores que passaram pelo Estado de Roraima. Se Vossa Excelência não fizer me permita fazê-lo e aí Vossa Excelência faz o contraponto de todos os senadores que passaram pelo estado nos últimos dez anos. Vamos falar nos últimos quinze anos e vamos fazer uma comparação do que esses senadores fizeram e o que o senador Romero Jucá Filho, sozinho, fez aí, vamos fazer uma conexão. Vossa Excelência talvez chegue nesta tribuna e diga: me enganei! E eu, não vou fazer a mesma coisa porque não estou enganado com a governadora nem com o governo. Eu não falo da mulher, a mulher tem que ser preservada, respeitada, eu falo do governo. O governo não pode ser gerenciado por pessoas incompetentes, ineficazes, incapacitadas e que levam o estado às ruínas, dão às costas ao povo brasileiro, aos roraimenses e, não aceita críticas. Por essas razões eu finalizo as minhas palavras. Não gostaria de ceder aparte mas, como o Deputado George Melo é o líder do bloco eu não posso permitir que Vossa Excelência não faça uso da palavra.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **George Melo** – Eu quero parabenizar o seu belo discurso e concordar com Vossa Excelência até porque o Deputado Brito tem uma desenvoltura grande. Ele fala muito bem e hoje a assessoria de comunicação do governo passou um material para ele de péssima qualidade e a população de Roraima enxerga que o Senador Romero Jucá hoje é um senador importante para o estado. Temos convicção disso e tenho certeza de que quando ele colocar a cabeça no travesseiro ele vai fazer uma reflexão que o estado precisa do Senador Romero Jucá. Eu não vejo em Roraima nenhuma grande obra que não tenha o senador por trás. Todas as grandes obras que o estado fez, de drenagem, asfalto, tudo tem o senador por trás. O Senador é muito importante e tem o nosso respeito também.

O Senhor Deputado **Jalsner Renier** continua – Deputado Brito, como Vossa Excelência foi citado e, eu não poderia ignorar isso, se Vossa Excelência quiser falar em relação ao que o Deputado George falou, fique à vontade, estou aqui para ouvir. Como Vossa Excelência não fala, eu agradeço a todos o espaço e pela oportunidade. Obrigado.

O Senhor Presidente – **Jalsner Renier** – Ordem do Dia. Anuncio para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em turno único, da Mensagem Governamental nº 052/17, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 042/17, que “Dá nova redação ao art. 2º, caput e §1º; revoga seus §§ 2º e 3º; e renumera seu § 4º da Lei nº 1.024, de 12 de janeiro de 2016”; da Mensagem Governamental nº 060/17, de veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 010/17, que “altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2001, e à Lei Complementar nº 219, de 09 de dezembro 2013 e dá outras providências”; da Mensagem Governamental nº 061/17, de veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 09/17, que “Dispõe sobre o

regime próprio de previdência dos militares do Estado de Roraima – RPPM, de que trata o art. 42, §1º, c/c art. 142, § 3º, x, da Constituição Federal, e dá outras providências”; da Mensagem Governamental nº 062/17, de veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 07/17, que “Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos agentes penitenciários do Estado de Roraima, regulamenta o ingresso na carreira e dá outras providências”; da Mensagem Governamental nº 063/17, de veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 08/17, que “Acrescenta e altera as reduções da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Roraima), altera a redação da Lei Complementar nº 224, de 28 de janeiro de 2014 e dá outras providências”; do Projeto de Lei nº 114/17, que cria e extingue vagas nos cargos constantes dos anexos IV e VI, e altera o anexo V da Lei nº 1.160, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. E em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 016/17, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 071, de 18 de dezembro de 2003, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, nos dispositivos que menciona e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; do Projeto de Resolução Legislativa nº 013/17, que “Altera, acresce e revoga dispositivos normativos do Regimento Interno deste Poder e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Há quórum Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalsner Renier** – Havendo quórum suspendo a sessão pelo tempo necessário para que as comissões em conjunto possam analisar e dar parecer às matérias.

Após o tempo necessário.

O Senhor Presidente **Jalsner Renier** – Dou por reaberta a Sessão. Não há quórum na Comissão para analisar as referidas matérias.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, têm matérias na Ordem do Dia para serem apreciadas, independente da Comissão.

O Senhor Presidente **Jalsner Renier** – Para que as matérias sejam liberadas precisamos limpar a pauta, os vetos. A não ser que votemos em Sessão Extraordinária, que é o que pretendemos fazer.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – Os vetos já foram deliberados.

O Senhor Presidente **Jalsner Renier** – Temos 8 Deputados em plenário, precisamos de 13 votos para deliberação dos vetos, por essa razão, não temos quórum qualificado. Portanto, fica marcada Sessão Extraordinária para essa semana para limparmos a pauta.

Passaremos, agora para o Expediente de Explicações Pessoais:

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Quero comunicar aos servidores da Assembleia Legislativa que na próxima semana o Bem-Morar do Governo do Estado, num entendimento com os Parlamentares que compõe a Base do Governo, estará liberando para todos os servidores. Será anunciado a data para servidores concursados ou não, para que possam fazer o cadastro na SETRABES.

O Senhor Presidente **Jalsner Renier** – Esta Presidência pede ao Deputado líder do governo já que existem tantos recursos para algumas ações ligadas à Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, que também possa pagar o duodécimo, tanto do Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e da Assembleia, que está em atraso e também das outras instituições, que é de sua obrigação.

O Senhor Deputado **Dhiego Coelho** – Deputado Brito Bezerra, Vossa Excelência não me concedeu aparte, mas eu só queria lhe parabenizar pelo seu discurso sobre a questão da Energia Elétrica do Estado de Roraima, sobretudo, com o que está acontecendo, gerando medo. Inclusive, o próprio Deputado Izaías Maia, vem sempre repercutindo aqui na nossa Tribuna. Mas eu quero dizer para a nossa sociedade roraimense, que não se preocupe com a Energia Elétrica de Gury, pois, hoje, o Estado de Roraima, através desse contrato, paga mais de 30 milhões de dólares para o Governo venezuelano. Então, hoje o Maduro recebe algo em torno de 30 milhões de dólares mensais pela energia vendida para o Estado de Roraima. Então, não seria uma simples expulsão da Venezuela do Mercosul, que fará com que o Maduro corte a energia com o Estado de Roraima. Hoje, todos nós sabemos que o maior inimigo da Venezuela são os Estados Unidos. Hoje, os Estados Unidos é o maior comprador de petróleo da Venezuela, que é o terceiro maior exportador para os Estados Unidos e que compra mais 700 mil barris por dia, e ainda assim, estão em plena ameaça. O Maduro ameaçando o Trump e o Trump ameaçando o Maduro. Mas não serão por conta dessas ameaças de guerras que os acordos comerciais terminaram ou vão terminar, eles estão vigentes e ainda são o maior comprador de petróleo

da Venezuela. Então, não será a ameaça da retirada da Venezuela do Bloco do Mercosul, que fará com que o Maduro corte a nossa energia, pois ele só quer saber de receber os nossos 30 milhões de dólares, que são pagos todos os meses. Então, meu amigo, Deputado Brito, só queria apenas contribuir com o seu discurso. Muito Obrigado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum deputado que deseje fazer uso da palavra no expediente de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, às 10h30, dou por encerrada a Sessão, e convoco outra para o dia 25, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Joaquim Ruiz, Lenir Rodrigues, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

**ATA 2640ª SESSÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2017.  
54º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.**

= ORDINÁRIA =

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS**  
(Em exercício).

Às nove horas do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima quadragésima Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Convido a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para atuar como Segunda - Secretária *ad hoc*, a qual solicito que faça a leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda - Secretária **Lenir Rodrigues** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário Chico Mozart que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro – Secretário **Chico Mozart** - Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

**RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:**

Mensagem Governamental nº 78, de 24/10/17, requerendo a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 016/17, relativo à Mensagem Governamental nº 69 de 30 de agosto de 2017.

Mensagem Governamental nº 79, de 24/10/17, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 020/17, que “Altera a Lei nº 091 de 10 de novembro de 2005, e dá outras providências”.

**RECEBIDO DOS DEPUTADOS:**

Projeto de Lei nº 124, de 24/10/17, de autoria da Deputada Angela Águida Portella, encaminhado ao Governo do Estado, que “Institui o Dia Estadual da Prematuridade e dispõe sobre a realização anual de ações relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro durante o mês de novembro”.

Projeto de Lei nº 125, de 23/10/17, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que “Altera a Lei nº 1.160, de 29/12/16, criando o cargo de Tradutor (Intérprete de LIBRAS) no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, e dá outras providências”.

Indicação nº 465, de 17/10/17, de autoria do Deputado Izaías Maia, encaminhada ao Governo do Estado, para que promova ações no sentido de fomentar incentivos e benefícios para estimular a criação de fábricas de industrialização dos produtos derivados da banana.

Indicação nº 466, de 17/10/17, de autoria do Deputado Izaías Maia, encaminhada ao Governo do Estado, para a criação de hospitais veterinários públicos ou privados com auxílio do poder público.

Indicação nº 467, de 20/10/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da BR-210 de acesso ao Município de São Luiz do Anauá - RR.

Indicação nº 468, de 20/10/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhada ao Governo do Estado, para regularização do serviço de transporte escolar no município de Caroebe - RR.

Indicação nº 469, de 20/10/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da Escola Estadual Professora Maria das Neves Rezende, localizada nesta Capital.

Indicação nº 470, de 24/10/17, do Deputado Valdenir Ferreira, encaminhada ao Governo do Estado, para construção de uma Delegacia na

Vila Nova Colina, a 45 km da sede do município de Rorainópolis - RR.

Indicação nº 471, de 25/10/17, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação do ginásio poliesportivo da sede do município de Rorainópolis - RR.

Indicação nº 472, de 25/10/17, do Deputado Valdenir Ferreira, encaminhada ao Governo do Estado, para transformar o prédio da Associação dos moradores do bairro Cambará, localizado no encontro da Rua Nagib Eluan com a rua XXVI, em um posto da Polícia Militar.

Requerimento nº 091, de 24/10/17, de autoria do Deputado Izaías Maia, requerendo a criação de uma Comissão Especial para avaliar o Patrimônio da CER e as condições de apurações das dívidas.

Indicação nº 093, de 24/10/17, do Deputado Jorge Everton – Presidente da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 030/2017, requerendo prorrogação de prazo por igual período para seu funcionamento.

Requerimento nº 097, de 24/10/17, do Deputado Brito Bezerra – Líder do Governo, requerendo inclusão de proposições na pauta da Ordem do Dia do dia 25/10/2017.

Memorando nº 40, de 24/10/17, do Deputado Coronel Chagas, comunicando sua ausência na Sessão Plenária do dia 24 de outubro do corrente ano.

**DIVERSOS:**

Comunicado nº AL093526, de 29/08/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Secretaria de Estado de Educação e Desportos, no valor de R\$ 437.629,89 (Quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

Comunicado nº AL093589, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Secretaria de Estado de Educação e Desportos, no valor de R\$ 422.023,73 (quatrocentos e vinte e dois mil, vinte e três reais e setenta e três centavos).

Comunicado nº AL093584, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de pais e mestres, Escola de primeiro e segundo grau Padre José Monticone, no valor de R\$ 6.690,00 (seis mil seiscentos e noventa reais).

Comunicado nº AL093585, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de pais e mestres, Escola Professora Genira Brito Rodrigues, no valor de R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais).

Pedido de Cancelamento de filiação partidária do Senhor Deputado Izaías Rebouças Maia, filiado ao PT do B (Partido Trabalhista do Brasil).

Era o que constava de Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Solicito ao Senhor Primeiro - Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro -Secretário **Chico Mozart**- Proceda à chamada.

Senhor Deputado **Coronel Chagas**- Bom dia, senhores e senhoras, caros colegas, bom dia a todos os servidores desta Casa, a todos os profissionais dos meios de comunicação aqui presentes e a todos que estão nos acompanhando através do sinal Assembleia e, também, através das redes sociais. Nós viemos, hoje, à Tribuna apenas para informar aos senhores Deputados e a população em geral que o Parlamento Amazônico, juntamente com o Parlasul e a Unale, União Nacional do Legislativo, e legisladores estaduais, realizarão no dia 07 de dezembro, em Brasília uma reunião para tratar do assunto da instalação dos *Free shops* nas chamadas cidades gêmeas de fronteira.

Essa reunião vai ser feita em conjunto com a Unale, porque ela compreende todos os deputados estaduais e todas as Assembleias desse país. E com o Parlasul, porque existe, hoje, de acordo com legislação federal e com portarias do Ministério da fazenda e da Receita Federal, 32 cidades gêmeas no país. E O que são as cidades Gêmeas? São aquelas cidades localizadas na faixa de fronteira que tem do outro lado do rio ou da divisa uma cidade próxima, como é caso aqui de Bonfim com a cidade de Lethen que, é só atravessar a ponte e do outro lado já está a cidade, como também Pacaraima, que tem do outro lado Santa Helena de Uairém. Pois bem, no País existem 32 cidades; sendo que 10 dessas, Deputado Chico Mozart, estão na área que compreende o Parlamento Amazônico, ou seja, estão localizadas dentro de um dos 09 estados que compreende o Parlamento Amazônico. E as outras 22 cidades estão localizadas nos estados que fazem parte do Parlamento Amazônico, o Parlasul. Do Parlasul fazem parte o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, o Mato Grosso, Paraná e Mato Grosso do Sul. Então, nessa reunião que vai acontecer no dia 07 de dezembro, teremos a participação, Deputado

Gabriel, de Vossa Excelência, do Deputado Joaquim, que está acompanhando isso de perto. Serão convidados os 32 prefeitos dessas cidades gêmeas do Brasil e também as bancadas federais dos estados que, têm o interesse nas instalações de *free shops* nas cidades gêmeas. Serão convidados também os governadores de Estado, e participaram também dessa reunião, o Ministro do Planejamento. Serão convidados ainda o Superintendente da Receita Federal no Brasil e outras autoridades ligadas ao tema. O objetivo desse grande encontro que vai acontecer em Brasília é verificar junto ao Governo Federal se está concluído o programa o software que, é a única coisa que está faltando, o último procedimento para liberação da instalação de *free shop* na cidade gêmeas em nosso país. E em Roraima, como bem sabem, nós temos duas cidades nessa situação, que é o caso de Bonfim e Pacaraima. Bonfim já está com toda a sua legislação pronta, inclusive a Lei Municipal, permitindo a instalação e com área destinada de terrenos para a instalação de lojas francas, os *free shops* naquele município, faltando apenas para o Bonfim no momento o software da Receita Federal e a autorização da Governadora do Estado para que possamos instalar o *free shop* aqui no estado. Então estamos fazendo com bastante antecedência a comunicação desse fato, dessa reunião, para que os senhores Deputados, querendo, possam se organizar para participar e contribuir para a realização desse evento. É muito importante a participação dos deputados desta Casa, demonstrando o interesse do Estado na instalação de *free shops* aqui em Roraima. A gente observa todos os meses milhares e milhares de pessoas indo além das nossas fronteiras; a Zona Franca, lá em Lethen ou lá em Santa Helena, levando os escassos recursos que movimentam a nossa economia para gerar emprego e gerar renda em outros países. E, a partir do momento que nós tivermos *free shop* instalados na nossa cidade com preços competitivos, até mais competitivos dos que estão além da fronteira. Tenho certeza que vamos gerar muitos empregos, vamos produzir muita riqueza e muita renda para os roraimenses e para os brasileiros.

Então, fica aqui, Deputado Brito Bezerra, Deputado Flamarion Portela, que tem sua esposa, a Senadora Angela, desde já, estão comunicados da importância desse evento, que vai acontecer no dia 07 de dezembro, quinta feira, lá em Brasília. Muito obrigado a todos e até uma próxima oportunidade.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Não havendo mais orador inscrito para o Grande Expediente, passamos para Ordem do Dia, com discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 009/17, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da publicidade da relação dos médicos plantonistas nas unidades de saúde da Rede Pública do Estado de Roraima” e dá outras providências, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/17, que “concede a comenda Orgulho de Roraima e medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Marcos Jorge de Lima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/17, que “concede a comenda Orgulho de Roraima a pessoa que indica e dá outras providências”, de autoria do Deputado Flamarion Portella; do Projeto de Decreto Legislativo nº 027/17, que “declara de utilidade pública a Agência de Desenvolvimento Econômico Sustentável Social Comunitário –ADESSCO e dá outras providências”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; do Projeto de Decreto Legislativo nº 030/17, que “concede o título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao dr. José Frutuoso do Vale Júnior e dá outras providências”, de autoria do Deputado Brito Bezerra; do Projeto de Decreto Legislativo nº 036/17, que “concede a comenda Orgulho de Roraima à senhora Adriana da Conceição Sousa, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Brito Bezerra; do Projeto de Decreto Legislativo nº 037/17, que “concede a comenda Orgulho de Roraima à personalidade que indica e dá outras providências”, de autoria do Deputado Joaquim Ruiz; do Projeto de Decreto Legislativo nº 039/17, que “declara de utilidade pública estadual a Fundação Ajuri, de apoio ao desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jânio Xingu; Requerimento nº 99/17, requerendo a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia 09 de setembro do corrente ano, às 10h, momento em que esta Casa Legislativa estará homenageando os profissionais médicos pela passagem do dia do médico; do Requerimento nº 93/17, da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 030/17, solicitando prorrogação de prazo por igual período para seu funcionamento; do Requerimento nº 91/17, de autoria do Senhor Deputado Izaías Maia, requerendo que seja criada uma Comissão Especial para avaliar o Patrimônio da CER e as condições de apurações das dívidas; da Proposta de Moção de Apelo nº 019/17, ao Poder Executivo Municipal de Boa Vista/RR, resultante de Audiência Pública com o tema Setembro Amarelo: Prevenção à Vida e Combate ao Suicídio, realizada no dia 25/09/2017 no plenário Valério Magalhães/ALE e dá outras providências, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira.

Senhores Deputados, temos diversas matérias na ordem do dia, entretanto tem uma que depende de análise e parecer no âmbito da Comissão

de Defesa do Consumidor e do contribuinte: o Projeto de Lei nº 09/17. Então, vou suspender a Sessão pelo tempo necessário para que essa Comissão se reúna e emita parecer. Tão logo concluído os trabalhos da Comissão, vamos retomar a Sessão na Ordem do Dia.

Está suspensa a Sessão.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** - Senhor Presidente, há quórum regimental.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum, dou por reaberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 09/17, bem como do parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Projeto de Lei nº 09/17 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão o Projeto.

O Senhor Deputado **Valdenir Ferreira** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, esse Projeto de Lei trata da implantação do painel eletrônico nos *halls* dos hospitais públicos para que a população tenha mais transparência dos médicos que estão de plantão e os que vão entrar de plantão, e de fato a população possa ter uma transparência maior dentro da saúde pública. Por isso, eu peço o voto dos demais colegas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nenhum Deputado que queira discutir a matéria. Passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica: votando “sim”, os Senhores Deputados aprovam a matéria, e votando “não” rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Encaminhamento de votação – Presidente, o projeto do Deputado Valdenir tem grande relevância, inclusive urgência. É um projeto que vem atender as expectativas da nossa sociedade. Então, encaminho pela aprovação.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 09/17 por 16 votos favoráveis, nenhum “não” e nenhuma abstenção.

Solicito o Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/17, bem como do parecer da comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/17 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/17.

Não havendo quem queira discuti-lo passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica: votando “sim”, os Senhores Deputados aprovam a matéria, e votando “não” rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede Questão de Ordem – Presidente, tem um projeto meu e seu aprovado para dar a instituição Lino Ventura a comenda Orgulho de Roraima. Gostaria de saber quando é que vai ser marcada a data.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Vamos verificar, Deputado Joaquim, a programa para colocarmos o mais breve possível.

Declaro aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/17 por 16 votos favoráveis, nenhum “não” e nenhuma abstenção.

Solicito o Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/17, bem como do parecer da comissão.

O Senhor Primeiro - Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/17 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/17.

Não havendo quem queira discuti-lo passamos para a votação. A votação será nominal e eletrônica: votando “sim”, os Senhores Deputados aprovam a matéria, e votando “não” rejeitam-na.

Declaro aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/17 por 16 votos favoráveis, nenhum não e nenhuma abstenção.

Solicito o Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 027/17, bem como do parecer da comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 027/17 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 027/17.

O Senhor Deputado **Valdenir Ferreira** – A ADESCO está trabalhando para desenvolver um projeto de carvão ecológico no Distrito Industrial, que irá beneficiar 120 famílias. É um trabalho sustentável realizado com equipamentos que não poluem o meio ambiente e não prejudicam a saúde dos trabalhadores. Precisamos fomentar esse tipo de

trabalho para que seja possível discutir políticas públicas e poder firmar uma parceria governamental com instituições públicas em benefício de todas essas famílias, fomentando a economia local e fazendo a geração de emprego e renda no nosso estado. Por isso, eu peço aos demais pares que votem favoráveis.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Não havendo mais quem queira discutir a matéria passamos para a votação. A votação será nominal e eletrônica: votando "sim", os Senhores Deputados aprovam a matéria, e votando "não" rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para votação.

Declaro aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 027/17, por 15 votos favoráveis, nenhum "não" e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 030/17, bem como do parecer da comissão.

O Senhor Primeiro - Secretário **Masamy Eda** - (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 030/17, e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Coloco em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 030/17.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** - Senhor Presidente, eu gostaria de apresentar duas emendas de plenário. Uma emenda minha e outra da Deputada Lenir.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Em discussão a matéria com as emendas de plenário da Deputada Lenir, que acrescenta o nome da senhora Railda Sales da Silva Alves, do Deputado Brito, que acrescenta nomes e do Deputado Gabriel, que acrescenta o nome do Senhor Rivaldo Fernando Neves.

Não havendo mais quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica: votando "sim", os Senhores Deputados aprovam a matéria, e votando "não" rejeitam-na.

Declaro aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 030/17, com suas emendas, por 16 votos favoráveis, nenhum "não" e nenhuma abstenção.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Solicito ao Senhor Primeiro - Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 36/17, de autoria do Deputado Brito Bezerra, bem como o parecer da comissão.

O Senhor Primeiro - Secretário **Masamy Eda** - (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 036/17, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Coloco em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 036/17.

Não havendo mais quem queira discuti-lo, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica: votando "sim", os Senhores Deputados aprovam a matéria, e votando "não" rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para votação.

Declaro aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 036/17, por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Solicito ao Senhor Primeiro - Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 037/17, bem como do parecer da comissão.

O Senhor Primeiro - Secretário **Masamy Eda** - (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 037/17, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Coloco em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 037/17, com emendas.

Não havendo mais quem queira discuti-lo, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica: votando "sim", os Senhores Deputados aprovam a matéria, e votando "não" rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para votação.

Declaro aprovado, com emendas, o Projeto de Decreto Legislativo nº 037/17, por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro - Secretário que, proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 39/17, de autoria do Deputado Brito Bezerra, bem como do parecer da comissão.

O Senhor Primeiro - Secretário **Masamy Eda** - (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 039/17, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Coloco em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 039/17.

Não havendo mais quem queira discuti-lo, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica: votando "sim", os Senhores Deputados aprovam a matéria, e votando "não" rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para votação.

Declaro aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 039/17, por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 099/17, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro - Secretário **Masamy Eda** - (Lido o

Requerimento nº 099/17, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Coloco em discussão o Requerimento nº 099/17.

Não havendo mais quem queira discuti-lo, passamos para votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão. Aprovado.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 093/17, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** - (Lido o Requerimento nº 093/17, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Coloco em discussão o Requerimento nº 093/17.

Não havendo mais quem queira discuti-lo, passamos para votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 91/17; de autoria do Deputado Izaías Maia.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** - (Lido o Requerimento nº 91/17).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Em discussão, o Requerimento nº 91/17.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** - Presidente Coronel Chagas, é só para que tudo seja feito dentro de uma lisura, de uma transparência, porque a CER é acusada e envolvida em várias falcatruas. Então para que possamos preservar tudo dentro da lei é que eu peço a criação dessa comissão para que possamos analisar tudo o que está acontecendo na CER. Muitas pessoas na sociedade não têm esse conhecimento. Questão de honestidade.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Ainda em discussão a matéria, de autoria do Deputado Izaías Maia, que versa sobre a criação de uma Comissão Especial para avaliar o patrimônio da CER e as condições de apuração das dívidas. É importante a matéria, tendo em vista a Federalização da CER.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação a matéria. A votação será simbólica: os Deputados que concordam com a matéria permaneçam como estão. Aprovado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Proposta de Moção nº 019/17; de autoria do Deputado Evangelista Siqueira.

O Senhor Primeiro - Secretário **Chico Mozart** - (Lida a Proposta de Moção nº 019/17).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Em discussão a matéria. Em votação. A votação será simbólica: os Deputados que concordam com a matéria permaneçam como estão. Aprovada.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia desta Sessão, passaremos para o expediente de Explicações Pessoais.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Senhor Presidente, amanhã, às 10 horas, a Sessão será transformada em Comissão Geral e eu convido os demais Pares para se fazerem presentes, para concedermos a comenda Orgulho de Roraima aos profissionais da Educação. Então, todos estão convidados a estarem presentes amanhã, às 10 horas.

E também, quero aproveitar, Senhor Presidente, para dar os parabéns para o Sólon, que está ali, sempre prestativo com todos nós, pela passagem de seu aniversário. Que Deus o ilumine e lhe conceda muitas vitórias nesta vida. Parabéns, Sólon.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** - Quero convocar os membros da Comissão de Saúde: Chico Mozart, Joaquim Ruiz, Masamy Eda e Valdenir Ferreira, para uma reunião, logo após a sessão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Informo aos Senhores Deputados que a Mesa Diretora, sob a liderança do Deputado Jalsner, está organizando uma visita, hoje à tarde, às 16h, ao Frigo10. A ideia é sairmos daqui juntos, para isso, seria interessante às 15h30min nos reunirmos para às 16 horas estarmos chegando ao Frigo10. É um importante empreendimento para a classe produtora do nosso Estado. E a iniciativa é da Mesa Diretora fazer essa visita da Assembleia.

E, não havendo mais nada a tratar, às onze horas e quatro minutos, dou por encerrada a presente Sessão, e convoco outra para o dia 26, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Izaías Maia, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

# Quando nasce um sonho, a realidade ganha uma nova chance.



Um ano  
promovendo  
histórias.

- ▶ **BOA VISTA** Av. São Sebastião, 883 - Cambará
- ▶ **ALTO ALEGRE** Av. João XXIII, 1357 - Centro
- ▶ **BONFIM** Rua Aluizio de Menezes, 717 - Centro
- ▶ **IRACEMA** Rua Dr. Bernardo Saião, 1030 - Centro
- ▶ **EM BREVE:** São João da Baliza / Caracarái  
Mucajai / Rorainópolis

INFORMAÇÕES

98402-5014

WWW.AL.RR.LEG.BR



abrindo**caminhos**



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
**DE RORAIMA**  
Independente e mais perto de você